



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis**

**LEI Nº 422/2003
DE 12 DE MARÇO DE 2003**

**"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA CASA NO
POVOADO ESTEIOS EM RIBEIRÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
ESTADO DE SERGIPE,**

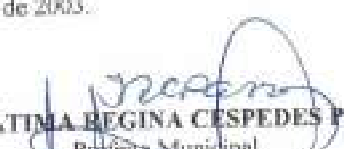
Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirópolis
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal,
autorizado a adquirir uma Casa Residencial, com área de terra medindo 825m²,
conforme cópia da Escritura em anexo, no Povoado Esteios em Ribeirópolis, ao
Senhor Sebastião Pereira de Andrade, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - A área objeto de aquisição destina-se a
construção de uma garagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 12 de março de 2003.**


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


LUIS VANDERLEI GOIS SOUSA
Secretário Municipal da Administração



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 423/2003
DE 18 DE MARÇO DE 2003

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRA NA RUA DOMICIO SANTOS NA CIDADE DE RIBEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma área de terra medindo 710m², conforme cópia da Escritura em anexo, na Rua Domicio Santos na Cidade de Ribeirópolis, ao Senhor José Arcanjo de Souza Filho, avaliado em R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Art. 2º - A área objeto de aquisição destina-se a construção de uma garagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 18 de março de 2003.


FÁTIMA REGINA CESPEDES-PASSOS
Prefeita Municipal


LUIS VANDERLEI GOIS SOUSA
Secretário Municipal da Administração



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 424/2003

DE 24 DE JUNHO DE 2003.

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2004 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da
Constituição Federal, e, em conformidade com as normas estabelecidas na
Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e no art 4º da Lei
Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas,
nos termos da Lei, as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do
Município ao exercício de 2004.

Art. 2º - As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta
Lei, compreenderá:

I – prioridades e metas da Administração Pública
Municipal;

II – estrutura e organização dos orçamentos;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

III – diretrizes gerais para elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e

VII – disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. CONSTITUEM DIRETRIZES GERAIS PARA A Administração Municipal:

I. Ampliação da participação da sociedade na gestão das políticas públicas municipais, em especial daquelas voltadas para o enfrentamento da pobreza e da garantia dos direitos fundamentais da população;

II. ampliação de instrumentos políticos de controle da ação municipal pela sociedade civil organizada, visando a maior transparência dos atos públicos;

III. modernização dos métodos e procedimentos da administração pública municipal, com vistas à racionalização na alocação de recursos públicos e ao equilíbrio das contas públicas;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

IV. compromisso com a melhoria permanente da gestão pública municipal, por meio da definição de um modelo de gestão comprometido com resultados, da capacitação do quadro funcional da Prefeitura Municipal e do fortalecimento das instituições públicas municipais;

Art. 4º. Constituem prioridades e metas para o exercício financeiro de 2004, aquelas que integram o Plano Plurianual 2002/2005, distribuídas entre os seguintes programas de governo:

- a) atuação do poder legislativo;
- b) gestão das ações administrativas do Município;
- c) defesa do Município;
- d) produção e distribuição de produtos agropecuários;
- e) gestão de ensino público;
- f) incentivo a manifestações culturais e artísticas;
- g) manutenção e desenvolvimento da educação infantil;
- h) manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental;
- i) incentivo ao desporto, lazer e turismo;
- j) obras e serviços públicos;
- k) comunidade saudável.

Parágrafo único. As prioridades e metas da administração para o próximo exercício terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 5º. A lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas pelo Poder Público;

Art. 6º. Para fins desta lei, entende-se por:

I – programa – conjunto de ações articuladas, orientadas para um objetivo que resulte na produção de bens e serviços oferecidos para a sociedade ou ao Estado, podendo ainda estar alinhado com a missão institucional de um órgão ou entidade integrante do poder público;

II – projeto – instrumento de programação voltado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais decorre um produto ou resultado que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III – atividade – um instrumento de programação voltado para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulte um produto ou resultado necessário à manutenção da ação do governo;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades ou projetos poderão ser desdobradas em subtítulos, especialmente para identificar a localização físicas das respectivas atividades ou projetos, com a correspondente definição de valores alocados, podendo ser revistos quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta lei, serão identificadas na lei orçamentária: por funções, subfunções,



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

programas, atividades, projetos e operações especiais com a identificação de suas metas físicas, em correspondência com o estabelecimento no Plano Plurianual do Município.

Art. 7º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por órgão, unidade gestora, função, sub-função, programa, projeto/atividade, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e recursos.

§ 1º A classificação da despesa na forma prevista neste artigo deverá obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, e na Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, observadas, em ambos os casos, as alterações posteriores;

§ 2º As fontes de recursos, que correspondem às receitas previstas na lei orçamentária, serão apresentadas com código próprio e com especificação que possibilite identificá-las conforme a origem da receita;

§ 3º A reserva de contingência prevista no art. 21 desta lei, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa;

§ 4º As unidades gestoras serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendido como são os de maior nível de classificação institucional;

§ 5º A especificação da modalidade de aplicação mencionada neste artigo, indicará se os recursos serão destinados, mediante transferência, a outras esferas de governo, à administração municipal indireta, à instituições privadas sem fins lucrativos, bem como àquelas designadas em leis específicas, obedecendo necessariamente a seguinte classificação:

I – transferências ao Governo Federal – 20;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

- II – transferências ao Governo Estadual – 30;
- III – transferências aos Governos Municipais ou Indiretas – 40;
- IV – transferências às instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- V – transferências às instituições multigovernamentais – 60; e
- VI – aplicação direta – 90.

Art. 8º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender à estrutura organizacional vigente, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Funcional.

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I – o pagamento de encargos e amortização da dívida;
- II – as ações relativas à estratégia de renda mínima;
- III – as destinadas a subvenções sociais e econômicas;
- IV – ao pagamento de precatórios judiciais;
- V – as despesas relativas à educação e saúde de forma a se apurar os limites constitucionais;
- VI – as despesas para atendimento aos convênios e operações de crédito pleiteadas, devendo ser identificados os montantes relativos à contrapartida.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 10. O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Executivo Municipal encaminhará à Câmara de Vereadores será constituído de:

I – mensagem encaminhando o projeto de lei;

II – texto da Lei;

III – consolidação dos quadros orçamentários do Executivo, da Câmara, das Autarquias, das Fundações e dos Fundos Especiais;

IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demais demonstrativos, relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00, relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2004 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária é em



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. As propostas parciais dos Poderes Legislativos e Executivo, serão apresentadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2003 e apresentadas ao órgão central de planejamento até o dia 31 de julho de 2003.

Parágrafo Único. Na elaboração da sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo deverá observar os limites de gastos previstos no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 14. Na proposta orçamentária, não poderão ser destinado recursos para atender despesas com:

I – ações que não sejam de competência exclusiva do Município, salvo as decorrentes de convênios, acordos ou congêneres, firmados com os Governos Estadual e Federal, conforme dispõe o art. 62, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no inciso I deste artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, acordos ou congêneres, com os Governos Estadual e Federal, com vistas a implementar ações de comprovado interesse público.

Art. 16. Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de subvenção social, as entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º, do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que preencham as seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – sejam reconhecidas, através de Lei Municipal, como de efetiva utilidade pública;

§ 1º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 17. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou deficits de pessoas jurídicas, deverá sujeitar-se as seguintes regras:

I – ser autorizada por lei específica;

II – estar prevista lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais;

III – comprovação, por parte do beneficiário, de que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos e da não utilização dos recursos em finalidade diversa da pactuada.

Art. 18. As receitas diretamente arrecadadas pelo Executivo Municipal, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

I – custeio administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II – pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

III – contrapartida das operações de crédito;

IV – precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 19. O Orçamento Fiscal estimara as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 20. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II – o aumento ou diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício;

III – as alterações tributárias.

Art. 21. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício, cujos recursos serão utilizados para atender a passivos contingentes, bem como a outros riscos e eventos fiscais previstos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 22. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observará o disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido disposto, as despesas cujo valor não ultrapasse a 10% (dez por cento) da despesa total fixada na lei orçamentária.

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004:

I - o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - as metas bimestrais de arrecadação com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 24. Conforme estabelecido no § 1º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Câmara de Vereadores só poderá re-estimar a receita prevista na lei orçamentária, se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.

Art. 25. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo do art. 166, § 3º, da Constituição Federal, não poderão incidir sobre:

I - dotações com recursos vinculados;

II - dotações referentes à contrapartida obrigatória dos recursos transferidos;

Art. 26. Na programação de investimentos em obras, considerando o imperativo da lei fiscal, será observado o seguinte:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

I – os projetos já iniciados terão prioridade sobre os novos;

II – os projetos novos somente serão programados, quando:

a) comprovada sua viabilidade técnica, econômica financeira através de quadros demonstrativos;

b) não implicar em anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 28. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de maio de 2003, projetada para o exercício seguinte, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, respeitado o limite máximo previsto no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo disposto, ficam autorizadas a concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração e alteração da estrutura de carreiras.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 30. No exercício de 2004, observado os dispostos no artigo 169, da Constituição Federais, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- III – for observado o limite de que trata o art. 29 desta lei, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único. Respeitadas as regras estabelecidas no art. 37 e incisos e o disposto no artigo 169, § 1º. Incisos I e II, da Constituição Federal, fica autorizada a criação de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

Art. 31. A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

Art. 32. Para fins do disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, não se considera como “substituição de servidores e empregados públicos” os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se trata de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;
- III – não caracterizem relação direta de emprego.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 33. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e segurança, salvo no caso do disposto no inciso II do parágrafo 6º, do art. 57, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 34. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2004 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 35. O Poder Executivo, verificada a necessidade e conveniência administrativa, poderá enviar ao Poder Legislativo projetos de lei que disporão sobre alterações na legislação tributária, tais como:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV – revisão da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 36. Os tributos Municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

§ 1º. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2004.

§ 2º. O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 37. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2004, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou em perspectivas de contratação, respeitados os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 38. A administração da dívida pública municipal interna terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 39. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuo e destinados à manutenção da Administração Pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observando o cronograma pactuado.

Art. 41. Cabe ao órgão central de planejamento do Poder Executivo a responsabilidade pela coordenação da elaboração da proposta orçamentária de trata esta lei.

Art. 42. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município a qualquer entidade, deverão ter sua aplicação comprovada mediante apresentação de contas à Prefeitura Municipal.

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto de Poder Executivo.

Art. 44. O projeto de lei orçamentária será encaminhado ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 45. Caso o projeto de lei orçamentária de 2004 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2003, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Art. 46. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa – QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivas categorias de programação.

Art. 47. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 24 DE JUNHO DE 2003.**

FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 425/2003
DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DESTINADA AO FUNDO GARANTIA-SAFRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contribuições financeiras destinadas ao Fundo de Garantia-Safra, criado através da Lei Federal nº 10.420 de 10 de abril de 2002.

Parágrafo Único. As contribuições de que trata o presente artigo, serão efetuadas na forma e nos limites estabelecidos na lei referida no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Para execução das despesas de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente Orçamento, crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º. Os recursos necessários a cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

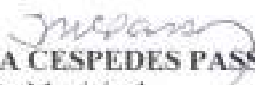


Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 4º. Esta data entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 02 DE AGOSTO DE 2003,


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

LEI Nº 426/2003

DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Ribeirópolis, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Ribeirópolis, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

- I. **Defesa Civil:** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
- II. **Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
- III. **Situação de Emergência:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.
- IV. **Estado de Calamidade Pública:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - Constarão, obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura, noções gerais sobre procedimentos de defesa civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Secretário e Conselheiros.

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, 26 de setembro de 2003.


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI N° 427/2003
DE 02 DE OUTUBRO DE 2003.

Estabelece o pagamento de obrigações de Pequeno valor, tendo como devedor o Município de Ribeirópolis, e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
ESTADO DE SERGIPE,

Faço, saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se débito de pequeno valor, devido pelo Município de Ribeirópolis, decorrente de sentenças judiciais transitadas em julgado, que tenha a quantia igual ou inferior a 04(quatro) salários-mínimos.

Art. 2º - Os débitos que se enquadram no artigo anterior, serão pagos diretamente pelo poder Público Municipal, sem necessidade de inclusão orçamentária.

Art. 3º - Não fica prejudicado com a vigência desta Lei o procedimento quanto a Execução de quantia certa contra a Fazenda Pública, conforme Art. 100, § 1º da Constituição Federal e os artigos contidos na Seção III do Capítulo IV do Código de Processo Civil, salvo quanto a inclusão nas dotações orçamentárias.

Art. 4º - O poder Público Municipal pagará os créditos devidos, enquadrados no Art. 1º, "caput" desta Lei, em ordem cronológica de apresentação, exceto os créditos de natureza alimentícia que precedem todos os demais.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 5º - Os débitos considerados de pequeno valor não podem:
de valor pago;
execução.

- I - Ter origem em precatórios complementar ou suplementar
- II - Ser fracionados, repartidos ou quebrados do valor de

Art. 6º - Os juros e a correção monetária do débito de pequeno valor serão calculados até o pagamento do valor principal da condenação.

Art. 7º - É facultado ao exeqüente renunciar ao crédito do valor excedente do art. 1º, "caput" desta Lei, optando pelo pagamento do saldo sem o precatório.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 02 DE OUTUBRO DE 2003.


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


JOSÉ ALMIR DANTAS
Secretário de Gabinete



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 428/2003

06 DE NOVEMBRO DE 2003.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de RIBEIROPOLIS, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2004 e dá providências correlatas."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do município de RIBEIROPOLIS/SE para o exercício financeiro de 2004, constituído do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelecido no art. 165, §5º, da Constituição Federal, estima a Receita em R\$ 11.730.000,00 (onze milhões setecentos e trinta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita municipal, estima a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital.

Art. 3º - A despesa do Município de RIBEIROPOLIS/SE, fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se detalhada por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Projeto ou Atividade, Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de aplicação, Elemento de Despesa ou Fonte de Recursos.

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

I – abrir Créditos Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Despesa fixada, respeitado o disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – realizar operações de Créditos por antecipação da Receita Orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor;

III – proceder o remanejamento de valores entre fontes de recursos de um mesmo elemento de despesa, dentro de um mesmo projeto ou atividade, não sendo este procedimento considerado para efeito do limite de que trata o inciso I deste artigo;

IV – incluir novas fontes de recursos em elementos de despesa já consignados no Orçamento, devendo os recursos necessários à esta finalidade serem transferidos do mesmo elemento de despesa, constante de um mesmo projeto ou atividade, não sendo este procedimento considerado para efeito do limite de que trata o inciso I deste artigo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2003.


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

CONTROLE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM PROGRAMAS - PPA 2002/2005

Código Programa	Descrição do Programa	Previsto para 2004/2005	Utilizado em 2004	Saldo para 2005
0001	Atribuição do Poder Legislativo	650.120,22	448.000,00	202.120,22
0002	Gestão das Ações Adm. Do Município	1.896.000,00	1.242.900,00	653.100,00
0003	Defesa do Município	163.000,00	90.500,00	72.500,00
0004	Prod. e Dist. de Produtos Agropecuários	413.000,00	667.500,00	(144.500,00)
0005	Gestão do Ensino Público	349.000,00	510.600,00	(161.600,00)
0006	Incent. a Manifest. Culturais e Artísticas	(53.300,75)	184.300,00	(237.600,75)
0007	Manut. e Desenv. da Educ. Infantil	153.200,00	241.500,00	(88.300,00)
0008	Manut. e Desenv. da Ensino Fundamental	3.311.000,00	3.428.750,00	(117.750,00)
0009	Incentivo ao Desporto, Lazer e Turismo	(173.000,00)	462.000,00	(635.000,00)
0010	Obras e Serviços Públicos	(410.000,00)	2.493.327,50	(2.903.327,50)
0011	Comunidade Saudável	2.374.735,28	1.572.000,00	802.735,28
0012	Assist. Social e Desenv. Comunitário	387.000,00	404.400,00	(17.400,00)
9999	Reservas de Contingência	(35.404,25)	94.222,50	(179.626,75)
	TOTAL	8.976.380,50	11.730.080,00	(2.754.699,50)

Aprovado em 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Wameas
Evandro Silva Wameas
1º Secretário

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Demonstrativo da evolução da Receita nos últimos três anos e Projeção para os dois seguintes
(art. 12, caput, Lei Complementar Federal, n.º 101/00=)

RECEITA	ARRECADADO			PROJEÇÃO	
	2000	2001	2002	2005	2006
Receita Tributária	280.776,87	393.540,35	550.334,51	425.820,00	447.216,00
Receita de Contribuições	41.747,27	46.082,26	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.323,53	5.447,87	204,32	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.431.885,14	5.473.562,98	7.567.785,77	6.184.727,33	6.483.983,70
Outras Receitas Correntes	6.784,42	7.848,57	58.063,68	17.364,38	18.232,60
Alienação de Bens	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	374.875,00	647.795,67	1.084.082,90	752.456,25	780.078,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	14.354,55	15.072,28
Redutores e Fundos	0,00	0,00	(627.484,46)	0,00	0,00
TOTAL	5.126.172,23	6.489.177,70	8.643.886,73	7.394.822,51	7.764.563,64

Aprovado em 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS POR FONTES			
			10.197.000,00
1	RECEITAS CORRENTES	548.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	85.000,00	
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	
1.3	RECEITA PATRONAL	1.000,00	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	9.623.000,00	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.307.790,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	5.500,00	
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	2.300.000,00	
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.250,00	
2.6	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		(774.750,00)
9	DEDUÇÃO DE RECEITA INFORMACAO DO FUNDEF	(774.750,00)	
9.7	DEDUÇÃO DA RECEITA INFORMACAO DO FUNDEF		11.730.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇADA		
DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
01	LEGISLATIVA	440.000,00	
02	JUDICIÁRIA	90.500,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.242.900,00	
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	404.400,00	
08	Saúde	1.704.000,00	
10	TRABALHO	176.000,00	
11	EDUCAÇÃO	4.167.850,00	
12	CULTURA	197.300,00	
13	URBANISMO	881.327,50	
15	URBANISMO	350.000,00	
16	ABASTECIMENTO	500.000,00	
17	SANEAMENTO	300.000,00	
18	DESTRÓFIA AMBIENTAL	226.540,00	
20	AGRICULTURA	79.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	
25	ENERGIA	281.000,00	
26	TRANSPORTE	457.440,00	
27	DESPORTO E LAZER	94.222,50	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.730.000,00
	TOTAL DA DESPESA FEIXADA		

Aprovado em 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Evandro Silva Mendes
 Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITA			
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	548.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.542.750,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.154.825,50
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.523.000,00		8.701.977,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00		
	10.197.000,00		

SUPERÁVIT: 1.495.022,50

TOTAL 10.197.000,00 TOTAL 10.197.000,00

SUPERÁVIT: 1.495.022,50

RECEITAS DE CAPITAL	5.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.904.000,00
ALIMENTAÇÃO DE BENS	2.300.000,00	INVESTIMENTOS	25.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.250,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.397.750,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.222,50
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.828.822,50

SUPERÁVIT: 374.750,00

TOTAL 3.802.772,50 TOTAL 3.802.772,50

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	10.197.000,00	DESPESAS CORRENTES	8.701.977,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.397.750,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.933.892,50
DEDUÇÃO DE RECEITA INFORMADA DO FUNDEF	(174.750,00)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.222,50
TOTAL 11.720.000,00		TOTAL 11.720.000,00	

Aprovado em 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Fátima Regina Despedras Passos
Fátima Regina Despedras Passos
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 138.831.441-15

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silveira
Evanildo Silveira
1º Secretário

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
				10.187.000,00
1	RECEITAS CORRENTES		548.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA			
		257.000,00		
1.1.1	IMPOSTOS	282.000,00		
1.1.1.1	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	50.000,00		
1.1.1.2.02	IMP. S/PROPR. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00		
1.1.1.2.04	IMP. S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	138.000,00		
1.1.1.2.04.01	(IMRF) SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.000,00		
1.1.1.2.04.04	(IRRF) SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	26.000,00		
1.1.1.2.06	IMP. S/RENTA DE BENS IM. E DIR. R. S/IM.	35.000,00		
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	35.000,00		
1.1.1.3.05	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	350.000,00		
1.1.2	TAXAS	267.000,00		
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.000,00		
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		65.000,00	
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUÍDORES			
		85.000,00		
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	85.000,00		
1.2.2.0.22	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	65.000,00		
1.2.2.0.22.20	COMP. FINAC. COM A EXP. RECURSOS MINERAIS		25.000,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL			
		1.500,00		
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
		14.500,00		
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.000,00		
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	13.000,00		
1.3.2.5.01	RENTIMEN. DE DEPOSITOS DE REC. VINCULADOS	1.500,00		
1.3.2.5.01.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS-FUNDEF	1.500,00		
1.3.2.5.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS-SAÚDE	1.000,00		
1.3.2.5.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS-MOE	7.500,00		
1.3.2.5.01.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS-CONVENIOS	1.000,00		
1.3.2.5.01.99	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	1.500,00		
1.3.2.9	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1.3.3	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.500,00		
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.500,00		
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000,00	
1.6.0.0.05	SERVIÇOS DE SAÚDE	200,00		
1.6.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	200,00		
1.6.0.0.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200,00		
1.6.0.0.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PUBLI	100,00		
1.6.0.0.44	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	200,00		
1.6.0.0.99	OUTROS SERVIÇOS		9.325.000,00	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
		9.423.000,00		
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.383.000,00		
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	4.363.000,00		
1.7.2.3.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	4.160.000,00		
1.7.2.3.01.02	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS			

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

Aprovado em
 06-11-2003

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESGERAMENTO	FORTE	CATEG. ECONOMICA
1.7.2.1.01.06	COTA-PARTE IMP.S/PROPR.TERRITORIAL RURAL	3.000,00		
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000,00		
1.7.2.1.09.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA-L.C.87/96	5.000,00		
1.7.2.1.33	TRANSF. RECUR. SIST. UNICO DE SAUDE	715.000,00		
1.7.2.1.34	TRANSF. DE REC. FUNDO NAC. ASST. SOCIAL-FNRS	170.000,00		
1.7.2.1.35	TRANSF. REC. FUNDO NAC. DES. EDUCACAO-FNDE	200.000,00		
1.7.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.070.000,00		
1.7.2.2.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.070.000,00		
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	1.000.000,00		
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	70.000,00		
1.7.2.4	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.000.000,00		
1.7.2.4.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	3.000.000,00		
1.7.6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000,00		
1.7.6.1	TRANSF. CONV. DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	80.000,00		
1.7.6.1.01	CONVENIOS VINCULADOS A ACDES DE SAUDE	4.000,00		
1.7.6.1.02	CONVENIOS VINCULADOS A MOE	4.000,00		
1.7.6.1.99	OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO	72.000,00		
1.7.6.2	TRANSF. CONV. EST. E DISTR. FED. ENTIDADES	20.000,00		
1.7.6.2.01	CONVENIOS VINCULADOS A ACDES DE SAUDE	2.000,00		
1.7.6.2.02	CONVENIOS VINCULADOS A MOE	2.000,00		
1.7.6.2.99	OUTROS CONVENIOS COM O ESTADO	16.000,00		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.880,00	
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	500,00		
1.9.2	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.900,00		
1.9.2.1	INDENIZACOES	900,00		
1.9.2.1.01	OUTRAS INDENIZACOES	500,00		
1.9.2.1.06.99	INDENIZACOES DIVERSAS	500,00		
1.9.2.2	RESTITUICOES	1.000,00		
1.9.2.2.01	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00		
1.9.2.2.09.01	RESTITUICOES-FUNDEF	250,00		
1.9.2.2.09.02	RESTITUICOES-MOE	250,00		
1.9.2.2.09.03	RESTITUICOES-SAÚDE	250,00		
1.9.2.2.09.99	RESTITUICOES DIVERSAS	250,00		
1.9.3	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.000,00		
1.9.3.1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.000,00		
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	8.000,00		
2	RECEITAS DE CAPITAL		6.500,00	2.307.750,00
2.2	ALIENACAO DE BENS			
2.2.1	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.500,00		
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.300.000,00	
2.4.7	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.300.000,00		
2.4.7.1	TRANSF. CONVENIOS UNIAO SUAS ENTIDADES	1.300.000,00		
2.4.7.1.01	CONVENIOS VINCULADOS AS ACDES DE SAUDE	130.000,00		
2.4.7.1.02	CONVENIOS VINCULADOS A MOE	130.000,00		
2.4.7.1.99	OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO	1.040.000,00		
2.4.7.2	TRANSF. CONV. EST. DISTR. FED. SUAS ENTIDADES	1.000.000,00		

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos

Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanete Silveira Meneses

1º Secretário

Aprovado em
06-11-2003

RESUMO GERAL DA RECEITA - ANEXO 2 - LEI 4320/64

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCORRIMENTO	FONTE - CATEG. ECONÔMICA
2.4.7.2.01	CONVENIOS VINCULADOS AS AÇÕES DE SAÚDE	100.000,00	
2.4.7.2.02	CONVENIOS VINCULADOS A RDE	100.000,00	
2.4.7.2.99	OUTROS CONVENIOS COM OS ESTADOS	800.000,00	2.250,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
		2.250,00	
2.6.9	OUTRAS RECEITAS		(774.750,00)
9	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF		(774.750,00)
9.7	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF		
		(774.750,00)	
9.7.2	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(824.750,00)	
9.7.2.1	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(824.000,00)	
9.7.2.1.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(624.000,00)	
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(750,00)	
9.7.2.1.02	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(750,00)	
9.7.2.1.09.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(150.000,00)	
9.7.2.2	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(150.000,00)	
9.7.2.2.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(150.000,00)	
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(150.000,00)	
	TOTAL		11.730.000,00

RESUMO:

RECEITAS CORRENTES	10.197.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.307.750,00
DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(774.750,00)
TOTAL GERAL	11.730.000,00

FATIMA REGINA GESPEDIN PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 138.830.941-19

Aprovado em
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

ORGÃO..... 03 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE..... 03 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			428.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.500,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.500,00	
3190.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	210.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	10.000,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	10.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00		
3190.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	50.000,00		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	2.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.16.01	AJUDA DE CUSTO	2.000,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.34.00	OUTR. DESP. PESSOAL DOC. COM TERCEIRIZAÇÃO	7.500,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.500,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.500,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	23.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3390.39.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3390.39.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.39.02	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.500,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3390.36.99	DEM. SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3390.39.03	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	34.000,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00		
4490.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4500.00.00	DIVERSOS FINANCEIRAS			2.000,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	TOTAL UNIDADE			448.000,00
	TOTAL ORÇAO			448.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanildo Silva Mendes
 Evanildo Silva Mendes
 1º Secretário

ORÇAO 02 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE 01 - GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
				253.000,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			179.900,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		179.880,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	179.000,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	175.900,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	3.000,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO			54.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.020,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.99	DEM. SERVS. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	45.000,00		20.200,00
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.250,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.250,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		20.200,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.200,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			253.200,00
			TOTAL UNIDADE	253.200,00
			TOTAL ORÇAO	253.200,00

Aprovado em 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Mendes
 Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

ORGAO 03 - SECRETARIA GERAL
 UNIDADE 01 - SECRETARIA GERAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			571.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			447.500,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		447.500,00	
3190.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	170.000,00		
3190.03.00	PENSÕES	8.000,00		
3190.04.00	CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	20.000,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	3.900,00		
3190.04.03	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	900,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00		
3190.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	100,00		
3190.11.00	VERCUM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	94.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	23.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	5.500,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	25.500,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00		
3190.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	140.000,00		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	45.000,00		
3190.14.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.24.00	OUTR.DESP.PESSOAL OBL.LIQU.TERCEIRIZADA	300,00		
3000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.500,00
3300.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.500,00	
3300.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3300.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3300.32.00	VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3300.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3300.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	8.600,00		
3300.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	6.700,00		
3300.36.99	DEMUS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	750,00		
3300.37.00	LOCAÇÃO DE MAQ-DE-OBRA	25,00		
3300.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	25,00		
3300.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	29.000,00		
3300.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	46.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4400.10.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4400.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL UNIDADE				576.000,00
TOTAL ORGAO				576.000,00

Aprovado em 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO 04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

		ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
000000	DESCRICAO			
				87.580,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.200,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SALARIAIS		68.200,00	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	23.000,00		
3190.53.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.800,00		
3290.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	2.000,00		
3290.11.02	FERTIAS	3.000,00		
3190.11.03	13º SALARIO	200,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	200,00		
3290.16.02	DIVERSAS DESP. VARIAN. - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		19.300,00
3290.94.00	INDENIZACOES-RESTITUICOES TRABALHISTAS			
3000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.300,00	
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS	300,00		
3290.34.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3290.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3290.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	950,00		
3290.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	4.000,00		
3290.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	60,00		
3290.36.99	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	3.000,00		
3290.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		3.000,00
3290.51.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			90.500,00
			TOTAL UNIDADE	98.580,00
			TOTAL ORÇAO	

Aprovado em 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
				96.200,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.600,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.600,00	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	68.600,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3190.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	2.900,00		
3190.11.02	FERIAS	6.000,00		
3190.11.03	13º SALARIO	100,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL			27.600,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.600,00	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.500,00		
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	16.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.100,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.800,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	200,00		
3390.36.99	DEMÁS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
3390.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			101.200,00
		TOTAL UNIDADE		101.200,00
		TOTAL ORÇAO		

Aprovado em 06.11.2003.

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

[Assinatura]

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Mendes
 Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

ORÇAO..... 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
				249.904,00
2000.00.00	DESPESAS CORRENTES			86.060,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.059,90	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.000,00		
3190.11.02	FERIAS	8.000,00		
3190.12.03	13º SALARIO	50,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	90,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	600,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900,00		
3190.96.00	RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			1.000,00
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00	
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3290.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			161.450,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		161.450,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900,00		
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	19.900,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.36.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3390.36.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FÍSICA	19.000,00		
3390.36.02	SERVIÇOS DE CONSULTORIA- PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.36.03	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.36.04	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3390.36.05	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	50,00		
3390.36.06	OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	95.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.000,00	
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4690.71.00	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESSARCIDA			254.500,00
			TOTAL UNIDADE	254.500,00
			TOTAL ORÇAO	254.500,00

Aprovada em 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Meneses
Evandro Silva Meneses
1º Secretário

ORGÃO	07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO			
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO			
CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
				299.500,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.558,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.550,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.500,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.500,00		
3190.11.02	FÉRIAS	8.000,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	50,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL			4.000,00
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.000,00	
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
3290.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3290.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			184.950,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.950,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900,00		
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	43.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.950,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	67.000,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	31.900,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	3.050,00		
3390.36.99	DEMÁS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50,00		
3390.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	37.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			227.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		220.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	144.000,00		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.000,00
4500.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		7.000,00	
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00		
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			476.500,00
		TOTAL UNIDADE		476.500,00
		TOTAL ORGÃO		476.500,00

Aprovado em 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Mendes
 Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

ORÇAO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
 UNIDADE: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

COORDEN	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	LOCALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
				1.128.350,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			476.850,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		476.850,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3190.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		
3190.03.00	PENSÕES	34.500,00		
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	4.000,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	1.000,00		
3190.04.03	FUNTS - PESSOAL CONTRATADO	700,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	315.650,00		
3190.11.00	VENCIIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	281.500,00		
3190.13.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	7.150,00		
3190.11.02	FÉRIAS	27.000,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	25.500,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.500,00		
3190.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.400,00		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNTS	300,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	300,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	95.900,00		
3190.34.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.COM.TERCEIRIZACAO	500,00		
3190.90.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3190.94.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS			100,00
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		100,00	
3290.00.01	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00		
3290.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			561.400,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		661.400,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00		
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	500,00		
3390.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	800,00		
3390.31.00	PREMIACOES CULT.ART. CIENT. DESP. OUTRAS	5.000,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	127.700,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	72.800,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	42.300,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	11.500,00		
3390.36.99	DEMUS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	200.300,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3390.90.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3390.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			220.600,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

APROVADO EM 06-11-2003

ORÇAO..... 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
		ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA	GRUPO DESPESA
CODIGO	DESCRICAO				
4400.00.00	INVESTIMENTOS				219.700,00
4400.00.00	APLICACOES DIRETAS		219.700,00		
4400.01.00	OBRAS E INSTALACOES	110.700,00			
4400.02.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.000,00			
4500.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS				7.000,00
4500.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00		
4500.02.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00			
4600.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA				100,00
4600.00.00	APLICACOES DIRETAS		100,00		
4600.01.00	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100,00			
			TOTAL UNIDADE		1.365.150,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO..... 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE..... 02 - FUNDEF - LEI FEDERAL 9.424/96

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3888.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.950.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.784.600,00
3100.00.00			2.784.600,00	
3100.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.900,00		
3100.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3100.04.01	INDENIZACAO DE PESSOAL CONTRATADO	1.000,00		
3100.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	200,00		
3100.04.03	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	200,00		
3100.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	2.400.000,00		
3100.11.00	RENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.180.000,00		
3100.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	5.000,00		
3100.11.02	FÉRIAS	235.000,00		
3100.11.03	13º SALARIO	370.200,00		
3100.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
3100.13.01	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	88.200,00		
3100.13.02	OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	16.500,00		
3100.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3100.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3100.34.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.COM.TERCEIRIZACAO			100,00
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3200.00.00			100,00	
3200.00.01	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00		
3200.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			100.300,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3300.00.00			100.300,00	
3300.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00		
3300.04.00	DIARIAS - CIVIL	100,00		
3300.10.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	95.000,00		
3300.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3300.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00		
3300.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.100,00		
3300.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3300.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3300.36.02	PRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	100,00		
3300.36.09	SINAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3300.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3300.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			50.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4000.00.00				49.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4400.00.00			49.000,00	
4400.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00		
4400.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4400.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4400.61.00	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS			

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Evandro Silva Meneses
Evandro Silva Meneses
1º Secretário

APROVADO EM
06-11-2003

ORÇAO..... 06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
 UNIDADE..... 02 - FUNDEF - LEI FEDERAL 9.424/96

		ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICIA GRUPO DESPESA
000100	DESENCIO			1.000,00
4500.00.00	DIVERSAS FINANCEIRAS		1.000,00	
4580.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00		
4590.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		TOTAL UNIDADE		3.000.000,00
		TOTAL ORÇAO		4.365.150,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanete Silva Meneses
 Evanete Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO 09 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

		ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
000000	DESCRIÇÃO			88.800,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.100,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.100,00	
0190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	20.000,00		
3190.11.02	FORTIAS	1.000,00		
3190.11.03	13º SALARIO	3.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.16.00	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00		59.900,00
3900.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.900,00	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	900,00		
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	11.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.31.00	PREMIACOES CULT. ART. CIENC. DESP. OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.300,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	5.800,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	500,00		
3390.36.99	DEPÓS. SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	28.000,00		373.000,00
3390.36.99	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			373.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		373.000,00	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	368.000,00		
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL UNIDADE	462.000,00
			TOTAL ORÇAO	462.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO..... 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
				725.327,50
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			
				340.300,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3199.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.300,00	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	5.000,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	125.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	115.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	5.000,00		
3190.11.08	13ª SALARIO	15.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	100,00		
3190.16.02	DIVERSAS UNIV. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00		
				595.227,50
3200.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		595.227,50	
3290.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	400,00		
3290.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3290.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	345.327,50		
3290.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	50.327,50		
3290.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	219.500,00		
3290.36.09	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	65.500,00		
3290.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	384.500,00		
				1.756.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
				1.756.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.756.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.61.00	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS	5.000,00		
				2.481.327,50
				2.481.327,50
			TOTAL UNIDADE	2.481.327,50
			TOTAL ORÇAO	2.481.327,50

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evaristo Silva Meneses
 Evaristo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO..... 11 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.381.900,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			778.400,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		778.400,00	
3190.01.00	APRESENTAÇÕES E REFORMAS	500,00		
3190.02.00	PENSÕES	600,00		
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	401.200,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	360.000,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	40.000,00		
3190.04.03	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	1.000,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	200,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	398.900,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	328.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	3.500,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	35.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00		
3190.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	11.000,00		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	5.500,00		
3190.15.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	200,00		
3190.16.00	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	200,00		
3190.24.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.COM.TERCEIRIZAÇÃO	900,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3190.94.00	INDENIZACÕES-RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			603.500,00
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PREV.SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		603.400,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	453.000,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	88.200,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	88.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3390.36.99	DEMAYS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	1.200,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	88.000,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3390.95.00	INDENIZ./P/EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	200,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			192.100,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			182.500,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		182.500,00	

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva
Evanildo Silva
1º Secretário

ORÇAO..... 11 - SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
4490.53.00	OBRAS E INSTALACOES	90.900,00		
4490.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.880,00		
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	7.000,00		9.200,00
4490.80.00	DIVERSAS FINANCEIRAS			
			9.200,00	
4490.08.00	APLICACOES DIRETAS	9.200,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		TOTAL UNIDADE		1.584.000,00
		TOTAL ORÇAO		1.584.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evaristo Silva Meneses
 Evaristo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇÃO: 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
				293.200,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.500,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.500,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00		
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	4.000,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	15.500,00		
3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	2.500,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	500,00		
3190.11.04	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3190.14.00	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	500,00		
3190.34.00	OUTR. DESP. PESSOAL, INC. COM TERCEIRIZAÇÃO			
				157.700,00
3200.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
3200.00.00	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		
3290.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3290.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
			159.700,00	
3300.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		
3300.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	29.000,00		
3300.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3300.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3300.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.400,00		
3300.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3300.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	23.300,00		
3300.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	10.600,00		
3300.36.09	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	33.200,00		
3300.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3300.48.00	OUTROS AUT. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS			
				26.200,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.200,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		26.200,00	
4450.00.00	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	15.200,00		
4450.42.00	AUXÍLIOS	10.100,00		
4450.42.01	AUXÍLIO PARA INVESTIMENTO	5.100,00		
4450.42.02	AUXÍLIO PARA DIVERSAS FINANCEIRA	1.000,00		
4450.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			10.900,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4490.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
				229.400,00
			TOTAL UNIDADE	

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Evairato Silva Meneses
Evairato Silva Meneses
1º Secretário

ORGÃO 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000100	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
				257.540,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.500,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.500,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.800,00		
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.500,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	500,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CONTRATADO	4.000,00		
3190.11.00	VENCIEN. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	3.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	900,00		
3190.11.02	FÉRIAS	500,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	500,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	500,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CIVIL	500,00		
3190.34.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CONTERCETIZACAO	1.000,00		150.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3350.00.00	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00	
3350.41.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	66.500,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3390.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	1.900,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	1.600,00		
3390.36.99	DEMÁS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	4.500,00		
3390.38.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	41.000,00		
3390.48.00	OUTROS AUX. FINANÇ. A PESSOAS FÍSICAS			7.500,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		7.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00
4500.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL UNIDADE	175.000,00
			TOTAL ORÇAO	404.400,00

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanato Silva Meneses
 1º Secretário

ORGÃO: 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
				45.000,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.100,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.100,00	
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	3.000,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	100,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL			10.900,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900,00		
3390.34.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	100,00		
3390.36.09	DEPÓS. SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4490.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			45.000,00
		TOTAL UNIDADE		45.000,00
		TOTAL ORÇAO		45.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Evandro Silva Mendes
 Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

ORÇAO..... 14 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
 UNIDADE..... 03 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICACAO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
				12.300,00
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.100,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.100,00	
3100.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	7.000,00		
3190.11.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	5.000,00		
3190.11.02	FERIAS	1.000,00		
3190.11.03	13º SALARIO	1.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	100,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00		
				4.900,00
3400.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.900,00	
3390.30.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.34.00	DIARIAS - CIVIL	900,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	900,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.36.99	DEMAYS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00		
3390.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
				1.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4400.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00		
4400.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
				13.000,00
				13.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO 15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

UNIDADE 01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

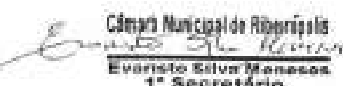
CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
0000.00.00	DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.300,00
3190.01.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.300,00	
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	25.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	1.000,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	3.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.900,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.900,00	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	900,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3390.36.01	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3390.36.02	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.36.99	DEPENS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL UNIDADE				81.000,00
TOTAL ORÇAO				81.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis


 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis


 Evaristo Silva Meneses
 1º Secretário

CIDADE..... 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE..... 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO DESPESA
				94.222,50
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			94.222,50
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	94.222,50	94.222,50	
9999.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	94.222,50		
9999.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
		TOTAL UNIDADE		94.222,50
		TOTAL ORÇAO		94.222,50
TOTAL GERAL				11.731.000,00

FADIMA REGINA DESPESAS PASSIVAS
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF 138.833.941-15

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

		ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
000000	DESCRIÇÃO			
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.701.977,50
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.542.758,88
3100.00.00			5.542.758,88	
3190.00.00	APLICADORES DIRETOS	377.500,00		
3190.01.00	APRESENTAÇÕES E REFORMAS	9.000,00		
3190.02.00	PENSOES	500.000,00		
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	445.000,00		
3190.04.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	50.000,00		
3190.04.02	INSS - PESSOAL CONTRATADO	3.000,00		
3190.04.03	FGTS - PESSOAL CONTRATADO	5.700,00		
3190.04.04	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	1.100,00		
3190.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	4.028.650,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		
3190.11.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	61.000,00		
3190.11.02	FÉRIAS	368.500,00		
3190.11.03	13º SALÁRIO	650.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	616.500,00		
3190.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	134.100,00		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	26.000,00		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.16.01	AJUDA DE CUSTO	14.000,00		
3190.16.02	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3190.34.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	35.000,00		
3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.200,00		
3190.94.00	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3190.96.00	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			5.200,00
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.200,00	
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.200,00		
3290.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3290.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.194.027,50
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.194.027,50	
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		
3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	8.100,00		
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		9.100,00	
3380.00.00	APLICADORES DIRETOS	47.000,00		
3380.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00		
3390.10.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.184.400,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.31.00	PRESENTAÇÕES CULT.ART. CIENC. DESP. OUTRAS	45.100,00		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00		
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00		
3390.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FÍSICA	19.500,00		
3390.35.02	SERVIÇOS DE CONSULTORIA- PESSOA JURÍDICA			

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

APROVADO EM
 06.11.2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA
3399.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	838.377,50		
3399.36.01	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	306.577,50		
3399.36.02	PRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	431.200,00		
3399.36.99	DEMÁS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	101.000,00		
3399.37.00	LOCAÇÃO DE MAQ-DE-OBRA	25,00		
3399.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	75,00		
3399.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	611.500,00		
3399.47.88	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	46.580,00		
3399.48.00	OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	86.000,00		
3399.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3399.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3399.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3399.95.00	INDENIZ. POR EXERCÍCIO TRABALHOS DE CAMPO	200,00		2.953.880,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
				2.906.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4450.00.00	TRANSF. INSTIT. PRIV. SEM FINE LUCRATIVOS		16.201,00	
4450.42.00	AUXÍLIOS	15.200,00		
4450.42.01	AUXÍLIO PARA INVESTIMENTO	10.100,00		
4450.42.02	AUXÍLIO PARA DIVERSAS FINANCEIRAS	5.100,00		
4450.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.689.808,80	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.675.100,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.700,00		
4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	19.000,00		26.700,00
4500.00.00	IMERSÕES FINANCEIRAS			
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.700,00		
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.100,00
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	
4690.71.88	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.100,00		94.222,50
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			94.222,50
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9990.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		94.222,50	
9990.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.222,50		
9999.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.222,50		
			TOTAL GERAL	11.738.000,00

APROVADO EM
06-11-2003

FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
(DF 130.831.941-15)

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evaristo Silva Mendes
Evaristo Silva Mendes
1º Secretário

ORÇAO 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES

UNIDADE 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS

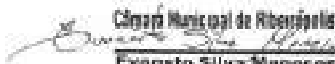
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	20.000,00	428.000,00	448.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	20.000,00	428.000,00	448.000,00
01.031.0001	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00	428.000,00	448.000,00
01.031.0001.1.001	ADQUISICAO DE MOBILIDADES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.1.002	MELHORAMENTO DO PRECIO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	0,00	428.000,00	428.000,00
TOTAL UNIDADE.....		20.000,00	428.000,00	448.000,00
TOTAL ORÇAO.....		20.000,00	428.000,00	448.000,00

APROVADO EM 08-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirosópolis


 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirosópolis


 Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

ORGÃO..... 02 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE..... 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	20.200,00	233.000,00	253.200,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.200,00	233.000,00	253.200,00
04.122.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	20.200,00	233.000,00	253.200,00
04.122.0002.1.002	ADQUIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	20.200,00	0,00	20.200,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	233.000,00	233.000,00
TOTAL UNIDADE.....		20.200,00	233.000,00	253.200,00
TOTAL ORÇAO.....		20.200,00	233.000,00	253.200,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 1º Secretário

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Presidente

ORÇAO..... 00 - SECRETARIA GERAL
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA GERAL

FUNCIONAL	ESPECIFICADA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	5.000,00	571.000,00	576.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	561.000,00	566.000,00
04.122.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	5.000,00	561.000,00	566.000,00
04.122.0002.1.004	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.003	MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	184.000,00	184.000,00
04.122.0002.2.004	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	0,00	369.000,00	369.000,00
04.122.0002.2.005	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	8.000,00	8.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.126.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.126.0002.2.006	INFORMATIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE.....		5.000,00	571.000,00	576.000,00
TOTAL ORÇAO.....		5.000,00	571.000,00	576.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanete Silva Meneses
 Evanete Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO: 04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA	3.000,00	87.500,00	90.500,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	45.000,00	45.000,00
02.061.0003	DEFESA DO MUNICIPIO	0,00	45.000,00	45.000,00
02.061.0003.2.007	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	45.000,00	45.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.000,00	42.500,00	45.500,00
02.122.0003	DEFESA DO MUNICIPIO	3.000,00	42.500,00	45.500,00
02.122.0003.1.005	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	3.000,00	0,00	3.000,00
02.122.0003.2.008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	42.500,00	42.500,00
TOTAL UNIDADE.....		3.000,00	87.500,00	90.500,00
TOTAL ORÇAO.....		3.000,00	87.500,00	90.500,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Mendes
 Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

ORGÃO..... 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	96.200,00	101.200,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	96.200,00	101.200,00
04.122.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	5.000,00	96.200,00	101.200,00
04.122.0002.1.000	ADQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	91.200,00	91.200,00
04.122.0002.2.010	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL UNIDADE.....		5.000,00	96.200,00	101.200,00
TOTAL ORGÃO.....		5.000,00	96.200,00	101.200,00

APROVADO EM 08-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	249.500,00	254.500,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	247.500,00	252.500,00
04.123.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	5.000,00	247.500,00	252.500,00
04.123.0002.1.007	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0002.2.011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	247.500,00	247.500,00
04.043	SERVÍÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.000,00	2.000,00
04.043.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	2.000,00
04.043.0002.2.002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL UNIDADE.....		5.000,00	249.500,00	254.500,00
TOTAL ORÇÃO.....		5.000,00	249.500,00	254.500,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiroópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiroópolis
Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇÃO..... 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		0,00	176.000,00	176.000,00
11	TRABALHO	0,00	176.000,00	176.000,00
11.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	176.000,00	176.000,00
11.244.0004	PRODUTOS E DIST. DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	176.000,00	176.000,00
11.244.0004.2.013	ACRES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	0,00	176.000,00	176.000,00
20	AGRICULTURA	27.000,00	199.900,00	226.900,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	27.000,00	169.900,00	196.900,00
20.122.0004	PRODUTOS E DIST. DE PRODUT. AGROPECUARIOS			
20.122.0004.1.000	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIP. E IMPLANTOS			
	AGRICOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULT. E			
	ABASTECIMENTO	27.000,00	0,00	27.000,00
20.122.0004.2.014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E			
	ABASTECIMENTO	0,00	169.900,00	169.900,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	30.000,00	30.000,00
20.244.0004	PRODUTOS E DIST. DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	30.000,00	30.000,00
20.244.0004.2.015	INCENTIVO A PRODUCAO AGRICOLA E A PISCICULTURA	0,00	18.000,00	18.000,00
20.244.0004.2.016	MANUTENCAO DO FUNDO SAFRA	0,00	2.000,00	2.000,00
20.244.0004.2.017	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	0,00	10.000,00	10.000,00
20	COMERCIO E SERVICOS	74.000,00	0,00	74.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	74.000,00	0,00	74.000,00
20.605.0004	PRODUTOS E DIST. DE PRODUT. AGROPECUARIOS			
20.605.0004.1.000	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU MODERNIZACAO DE MERCADOS			
	MUNICIPAIS/FEIRAS LIVRES	74.000,00	0,00	74.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	101.000,00	375.900,00	476.900,00
	TOTAL ORÇÃO.....	101.000,00	375.900,00	476.900,00

APROVADO EM 06.11.2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanete Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇÃO..... DE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE..... DI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	220.200,00	947.650,00	1.167.850,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	147.100,00	162.100,00
12.122.0000	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	15.000,00	147.100,00	162.100,00
12.122.0005.1.010	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0005.1.011	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0005.2.018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	147.100,00	147.100,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128.0005.2.019	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	500,00	500,00
12.243.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	500,00	500,00
12.243.0005.2.020	APOIO A ESTUDANTES	0,00	150.000,00	150.000,00
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
12.244.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	150.000,00	150.000,00
12.244.0005.2.021	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00
12.306.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	150.000,00	150.000,00
12.306.0005.2.022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	05.000,00	343.750,00	428.750,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	05.000,00	343.750,00	428.750,00
12.361.0000	MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.000,00	343.750,00	428.750,00
12.361.0000.1.012	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0000.1.013	PROGRAMA DIRETO NA ESCOLA - PDE	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0000.1.014	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	05.000,00	0,00	05.000,00
12.361.0000.1.015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0000.2.023	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	343.750,00	343.750,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	25.000,00	25.000,00
12.362.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	25.000,00	25.000,00
12.362.0005.2.024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	120.200,00	121.300,00	241.500,00
12.365.0007	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAC. INFANTIL	120.200,00	121.300,00	241.500,00
12.365.0007.1.016	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0007.1.017	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.200,00	0,00	00.200,00
12.365.0007.2.025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	121.300,00	121.300,00
13	CULTURA	13.000,00	184.300,00	197.300,00
13.352	DIFUSÃO CULTURAL	13.000,00	0,00	13.000,00
13.352.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	13.000,00	0,00	13.000,00
13.352.0005.1.018	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	3.000,00	0,00	3.000,00
13.352.0005.1.019	ADQUIÇÃO DE ACervo BIBLIOGRÁFICO	0,00	184.300,00	184.300,00
13.352.0005	INCENTIVO A MANIF. CULTUR. E ARTÍSTICAS	0,00	184.300,00	184.300,00
13.352.0005.2.026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	184.300,00	184.300,00
TOTAL UNIDADE.....		255.200,00	1.131.950,00	1.386.150,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirosópolis
Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirosópolis
Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO..... 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
 UNIDADE..... 03 - FUNDEF - LEI FEDERAL 5.424/96

FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	50.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
12.361.0000	MANUTENCAO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
12.361.0000.1.000	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0000.1.021	ADQUISICAO DE IMOVEIS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0000.2.027	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.125.700,00	1.125.700,00
12.361.0000.2.299	REMUNERACAO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO	0,00	1.824.300,00	1.824.300,00
	TOTAL UNIDADE.....	50.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00
	TOTAL ORÇAO.....	283.200,00	4.001.950,00	4.285.150,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis

Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO..... 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	5.000,00	5.000,00
23.095	TURISMO	0,00	5.000,00	5.000,00
23.095.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	5.000,00
23.095.0009.2.028	PROMOCÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	5.000,00	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	373.000,00	64.000,00	437.000,00
27.127	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	58.000,00	61.000,00
27.127.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	3.000,00	58.000,00	61.000,00
27.127.0009.1.022	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.000,00	0,00	3.000,00
27.127.0009.2.029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	58.000,00	58.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	170.000,00	0,00	170.000,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	170.000,00	0,00	170.000,00
27.812.0009.1.023	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELAÇA	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0009.1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	90.000,00	0,00	90.000,00
27.812.0009.1.025	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813	LAZER	200.000,00	26.000,00	226.000,00
27.813.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	200.000,00	26.000,00	226.000,00
27.813.0009.1.026	CONSTRUÇÃO DE PRACA DE EVENTOS	0,00	26.000,00	26.000,00
27.813.0009.2.030	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	0,00	0,00
	TOTAL UNIDADE.....	373.000,00	64.000,00	437.000,00
	TOTAL ORÇAO.....	373.000,00	64.000,00	437.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Menezes
Evandro Silva Menezes
1º Secretário

ÓRGÃO..... 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		200.000,00	0,00	200.000,00
10	SALDE	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304.0010.1.027	MELHORIA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	470.000,00	325.327,50	895.327,50
15	URBANISMO	11.000,00	279.500,00	290.500,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	279.500,00	290.500,00
15.122.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.122.0010.1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.122.0010.1.029	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.000,00	0,00	6.000,00
15.122.0010.2.035	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	279.500,00	279.500,00
453	INFRA-ESTRUTURA URBANA	385.000,00	0,00	385.000,00
15.453.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.453.0010.1.000	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS			
15.453.0010.2.031	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/AVENIDAS	320.000,00	0,00	320.000,00
15.453.0010.1.032	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRACAS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.453.0010.1.033	ARBOREZACÃO E/OU URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	30.000,00	45.827,50	125.827,50
15.452	SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	45.827,50	125.827,50
15.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	80.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0010.1.004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMÉRIOS	0,00	45.827,50	45.827,50
15.452.0010.2.032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	350.000,00	0,00	350.000,00
16	HABITACAO	350.000,00	0,00	350.000,00
16.483	HABITACAO RURAL	350.000,00	0,00	350.000,00
16.481.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
16.481.0010.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	350.000,00	0,00	350.000,00
17	SANEAMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00
17.453	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	0,00	60.000,00
17.453.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
17.453.0010.1.036	IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	440.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0010.1.037	CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0010.1.038	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
17.512.0010.1.039	IMPLANTACAO DO CENTRO DE TRATAMENTO E RECIOLAGEM DE LIXO	300.000,00	0,00	300.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	300.000,00	300.000,00
18.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	300.000,00	300.000,00
18.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	300.000,00	300.000,00
18.452.0010.2.033	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00	100.000,00	120.000,00
25	ENERGIA	20.000,00	100.000,00	120.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	100.000,00	120.000,00
25.752.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.000,00	0,00	20.000,00
25.752.0010.1.040	EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	0,00	100.000,00	100.000,00
25.752.0010.2.034	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	0,00	210.000,00
26	TRANSPORTE			

APPROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	210.000,00	0,00	210.000,00
26.782.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	210.000,00	0,00	210.000,00
26.782.0010.1.041	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIOCIAS	210.000,00	0,00	210.000,00
TOTAL UNIDADE.....		1.756.000,00	725.327,50	2.481.327,50
TOTAL ORÇAO.....		1.756.000,00	725.327,50	2.481.327,50

APROVAÇÃO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO 11 - SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE	192.100,00	1.391.900,00	1.584.000,00
10.102	ADMINISTRACAO GERAL	94.200,00	0,00	94.200,00
10.122.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	94.200,00	0,00	94.200,00
10.122.0011.1.042	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	94.200,00	0,00	94.200,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	1.391.900,00	1.391.900,00
10.301.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	1.391.900,00	1.391.900,00
10.301.0011.2.036	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE	85.900,00	0,00	85.900,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	85.900,00	0,00	85.900,00
10.302.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	1.391.900,00	1.391.900,00
10.302.0011.1.043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	85.900,00	0,00	85.900,00
10.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	12.000,00	0,00	12.000,00
10.612.0018	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	12.000,00	0,00	12.000,00
10.612.0018.1.044	OBRAS A CARGO DO FMS	0,00	0,00	0,00
TOTAL UNIDADE.....		192.100,00	1.391.900,00	1.584.000,00
TOTAL ORÇAO.....		192.100,00	1.391.900,00	1.584.000,00

APROVADO EM 06.11.2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanete Silva Mendes
 Evanete Silva Mendes
 1ª Secretária

ORÇAO..... 12 - SECRETARIA DE ACOO SOCIAL
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE ACOO SOCIAL

FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00	204.400,00	229.400,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	89.600,00	94.600,00
08.122.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESERV. COMUNITARIO	5.000,00	89.600,00	94.600,00
08.122.0012.1.045	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE ACOO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0012.2.030	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACOO SOCIAL	0,00	89.600,00	89.600,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	40.000,00	40.000,00
08.243.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESERV. COMUNITARIO	0,00	40.000,00	40.000,00
08.243.0012.2.037	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR	0,00	40.000,00	40.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	20.000,00	74.800,00	94.800,00
08.244.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	20.000,00	74.800,00	94.800,00
08.244.0012.1.046	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PROCONFE	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0012.2.038	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	0,00	74.800,00	74.800,00
TOTAL UNIDADE.....		25.000,00	204.400,00	229.400,00

APROVADO EM 06-13-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORGÃO 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ESPECIFICADA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	170.000,00	175.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	25.000,00	25.000,00
08.122.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	25.000,00	25.000,00
08.122.0012.2.029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.241.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.241.0012.2.043	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0012.2.041	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO JUVENIL	0,00	112.000,00	112.000,00
08.243.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	0,00	112.000,00	112.000,00
08.243.0012.2.042	ATENDIMENTO À CRIANÇA	0,00	80.000,00	80.000,00
08.243.0012.2.043	ATENDIMENTO A JOVENS E ADOLESCENTES	0,00	32.000,00	32.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	13.000,00	18.000,00
08.244.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	5.000,00	13.000,00	18.000,00
08.244.0012.1.047	OBRAS A CARGO DO FMS	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0012.2.044	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	13.000,00	13.000,00
TOTAL UNIDADE.....		5.000,00	176.000,00	175.000,00
TOTAL ORÇÃO.....		30.000,00	374.400,00	404.400,00

APROVADO EM 06-12-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇÃO:..... 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 UNIDADE:..... 01 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	40.000,00	45.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.1.040	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	5.000,00	0,00	5.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	40.000,00	40.000,00
04.124.0002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	40.000,00
04.124.0002.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	40.000,00	40.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	5.000,00	40.000,00	45.000,00
	TOTAL ORÇÃO.....	5.000,00	40.000,00	45.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇÃO..... 14 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
94	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	12.000,00	13.000,00
94.124	CONTROLE INTERNO	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124.0002	RESTAT DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124.0002.1.040	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	1.000,00	0,00	1.000,00
	PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
94.121	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
94.121.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	12.000,00	12.000,00
04.121.0002.2.046	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	12.000,00	13.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	1.000,00	12.000,00	13.000,00
	TOTAL ORÇÃO.....	1.000,00	12.000,00	13.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanildo Silva Mendes
 Evanildo Silva Mendes
 1º Secretário

ORÇÃO: 15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
 UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

FUNÇÃOAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		0,00	81.000,00	81.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	81.000,00	81.000,00
26.782	TRANSPORTE RODoviÁRIO	0,00	81.000,00	81.000,00
26.782.0004	PRODUÇÃO E DEST. DE PRODUT. AGRÍCOLAS	0,00	71.000,00	71.000,00
26.782.0004.2.047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	10.000,00	10.000,00
26.782.0004.2.948	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	0,00	81.000,00	81.000,00
	TOTAL ORÇÃO.....	0,00	81.000,00	81.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO.....	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
UNIDADE.....	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				94.222,50
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			94.222,50
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			94.222,50
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			94.222,50
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			94.222,50
	TOTAL UNIDADE.....			94.222,50
	TOTAL ORÇAO.....			94.222,50
TOTAL GERAL		2.790.500,00	8.036.277,90	11.730.000,00

FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 138.621.941-15

APROVADO EM 02-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Meneses
Evandro Silva Meneses
1º Secretário

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	28.000,00	428.000,00	448.000,00
01.001	ACAO LEGISLATIVA	28.000,00	428.000,00	448.000,00
01.001.0001	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	28.000,00	428.000,00	448.000,00
01.001.0001.1.001	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.001.0001.1.002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
01.001.0001.2.001	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	428.000,00	428.000,00
02	JUDICIÁRIA	3.000,00	87.500,00	90.500,00
02.001	ACAO JUDICIÁRIA	0,00	45.000,00	45.000,00
02.001.0001	DEFESA DO MUNICÍPIO	0,00	45.000,00	45.000,00
02.001.0001.2.007	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	45.000,00	45.000,00
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	42.500,00	45.500,00
02.122.0011	DEPESA DO MUNICÍPIO	3.000,00	42.500,00	45.500,00
02.122.0011.1.005	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	3.000,00	0,00	3.000,00
02.122.0011.2.008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	42.500,00	42.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	45.200,00	1.201.700,00	1.246.900,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.200,00	890.200,00	925.400,00
04.122.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICÍPIO	35.200,00	890.200,00	925.400,00
04.122.0002.1.003	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	20.200,00	0,00	20.200,00
04.122.0002.1.004	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.1.006	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.1.048	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	223.000,00	223.000,00
04.122.0002.2.003	MANUTENCAO DOS INTENDOS E PENSIONISTAS	0,00	184.000,00	184.000,00
04.122.0002.2.004	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	0,00	369.000,00	369.000,00
04.122.0002.2.005	MANUTENCAO DO CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0002.2.009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	91.200,00	91.200,00
04.122.0002.2.010	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	247.500,00	252.500,00
04.123.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICÍPIO	5.000,00	247.500,00	252.500,00
04.123.0002.1.007	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0002.2.011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	247.500,00	247.500,00
04.124	CONTROLE INTERNO	1.000,00	40.000,00	41.000,00
04.124.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICÍPIO	1.000,00	40.000,00	41.000,00
04.124.0002.1.049	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124.0002.2.045	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	40.000,00	40.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.126.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.126.0002.2.006	INFORMATIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
04.131.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	12.000,00	12.000,00
04.131.0002.2.046	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
04.843	SERVICIOS DA DIVIDIA INTERNA	0,00	2.000,00	2.000,00
04.843.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	2.000,00
04.843.0002.2.012	APORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDIA INTERNA	0,00	2.000,00	2.000,00
88	ASSISTENCIA SOCIAL	39.000,00	374.400,00	404.400,00

APROVADO EM 06-11-2003

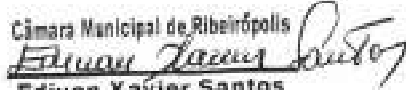
Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

FUNCIONAL	ESPECIFICADA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.880,00	114.608,00	119.608,00
08.122.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	5.880,00	114.608,00	119.608,00
08.122.0012.1.045	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE ACAD SOCIAL	5.880,00	0,00	5.880,00
08.122.0012.2.036	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACAD SOCIAL	0,00	89.690,00	89.690,00
08.122.0012.2.039	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	25.400,00	25.400,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.241.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.241.0012.2.040	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0012.2.041	ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	152.000,00	152.000,00
08.243.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	152.000,00	152.000,00
08.243.0012.2.007	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR	0,00	48.000,00	48.000,00
08.243.0012.2.042	ATENDIMENTO A CRIANCA	0,00	32.000,00	32.000,00
08.243.0012.2.043	ATENDIMENTO A JOVENS E ADOLESCENTES	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.000,00	87.888,00	112.888,00
08.244.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	25.000,00	87.888,00	112.888,00
08.244.0012.3.046	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PROMISE	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0012.3.047	OBRAS A CARGO DO FMS	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0012.2.038	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	0,00	74.888,00	74.888,00
08.244.0012.2.044	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	0,00	13.000,00	13.000,00
10	SAUDE	392.100,00	1.391.900,00	1.784.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	94.200,00	0,00	94.200,00
10.122.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	94.200,00	0,00	94.200,00
10.122.0011.1.042	ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	94.200,00	0,00	94.200,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	1.391.900,00	1.391.900,00
10.301.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	1.391.900,00	1.391.900,00
10.301.0011.2.005	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE	85.900,00	0,00	85.900,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	85.900,00	0,00	85.900,00
10.302.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	85.900,00	0,00	85.900,00
10.302.0011.1.043	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	85.900,00	0,00	85.900,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304.0010.1.027	MELHORIA DE SANITARIOS DOMICILIARES	12.000,00	0,00	12.000,00
10.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	12.000,00	0,00	12.000,00
10.512.0010	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	12.000,00	0,00	12.000,00
10.512.0010.1.044	OBRAS A CARGO DO FMS	0,00	170.000,00	170.000,00
11	TRABALHO	0,00	170.000,00	170.000,00
11.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	170.000,00	170.000,00
11.244.0004	PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGRICOLAS	0,00	170.000,00	170.000,00
11.244.0004.2.013	ACOES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	0,00	170.000,00	170.000,00
12	EDUCACAO	270.200,00	1.887.650,00	4.187.650,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.456,00	147.100,00	162.556,00
12.122.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	15.456,00	147.100,00	162.556,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis


Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis


Everato Silva Meneses
 1º Secretário

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.122.0005.1.010	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0005.1.011	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0005.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	147.100,00	147.100,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128.0005.2.019	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	500,00	500,00
12.243.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	500,00	500,00
12.243.0005.2.020	APOIO A ESTUDANTES	0,00	500,00	500,00
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
12.244.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	150.000,00	150.000,00
12.244.0005.2.021	SERVIÇOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00
12.306.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	150.000,00	150.000,00
12.306.0005.2.022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	136.000,00	1.295.750,00	1.428.750,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	136.000,00	1.295.750,00	1.428.750,00
12.361.0008	MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	136.000,00	1.295.750,00	1.428.750,00
12.361.0008.1.012	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.1.013	PROGRAMA CENHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.1.014	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNT	55.000,00	0,00	55.000,00
12.361.0008.1.015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0008.1.021	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0008.2.023	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	343.750,00	343.750,00
12.361.0008.2.027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.125.700,00	1.125.700,00
12.361.0008.2.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO	0,00	1.024.300,00	1.024.300,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	25.000,00	25.000,00
12.362.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	25.000,00	25.000,00
12.362.0005.2.024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	120.200,00	121.300,00	241.500,00
12.365.0007	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAC. INFANTIL	120.200,00	121.300,00	241.500,00
12.365.0007.1.016	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0007.1.017	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	90.200,00	0,00	90.200,00
12.365.0007.2.025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	121.300,00	121.300,00
13	CULTURA	13.000,00	184.300,00	197.300,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	13.000,00	184.300,00	197.300,00
13.392.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	13.000,00	0,00	13.000,00
13.392.0005.1.018	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0005.1.019	ADQUIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	3.000,00	0,00	3.000,00
13.392.0008	INCENTIVO À MANIF. CULTUR. E ARTÍSTICAS	0,00	184.300,00	184.300,00
13.392.0008.2.026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	184.300,00	184.300,00
15	URBANISMO	470.000,00	325.327,50	801.327,50
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	275.300,00	294.500,00

APPROVAÇÃO EM 06/03/2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edvan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanete Silva Meneses
 1º Secretário

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.122.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.000,00	279.500,00	290.500,00
15.122.0010.1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.122.0010.1.029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.000,00	0,00	6.000,00
15.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	279.500,00	279.500,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	385.000,00	0,00	385.000,00
15.451.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	385.000,00	0,00	385.000,00
15.451.0010.1.001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0010.1.031	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/AVENIDAS	320.000,00	0,00	320.000,00
15.451.0010.1.032	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRANÇAS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0010.1.033	ABERTURAÇÃO E/OU URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	45.627,50	125.627,50
15.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	80.000,00	45.627,50	125.627,50
15.452.0010.1.034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CONTEÚRIOS	90.000,00	0,00	90.000,00
15.452.0010.2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	45.627,50	45.627,50
16	HABITAÇÃO	350.000,00	0,00	350.000,00
16.481	HABITAÇÃO URBANA	350.000,00	0,00	350.000,00
16.481.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	350.000,00	0,00	350.000,00
16.481.0010.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	350.000,00	0,00	350.000,00
17	SAANEAMENTO	500.000,00	0,00	500.000,00
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	0,00	60.000,00
17.451.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
17.451.0010.1.006	IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512	SAANEAMENTO BÁSICO URBANO	440.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	440.000,00	0,00	440.000,00
17.512.0010.1.037	CONSTRUÇÃO DE REDES DE SAANEAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0010.1.038	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0010.1.039	IMPLANTANDO O CENTRO DE TRATAMENTO E RECICLAGEM DE LIXO	300.000,00	0,00	300.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	300.000,00	300.000,00
18.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	300.000,00	300.000,00
18.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	300.000,00	300.000,00
18.452.0010.2.003	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	300.000,00	300.000,00
20	AGRICULTURA	27.000,00	169.500,00	196.500,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00	169.500,00	196.500,00
20.122.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	27.000,00	169.500,00	196.500,00
20.122.0004.1.008	ABASTECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	27.000,00	0,00	27.000,00
20.122.0004.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	169.500,00	169.500,00
20.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	30.000,00	30.000,00
20.244.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00
20.244.0004.2.015	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PISCICULTA	0,00	10.000,00	10.000,00
20.244.0004.2.016	MANUTENÇÃO DO FUNDO SARRA	0,00	2.000,00	2.000,00
20.244.0004.2.017	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ÁGUA	0,00	18.000,00	18.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	74.000,00	0,00	74.000,00
23.605	ABASTECIMENTO	74.000,00	0,00	74.000,00

APROVADO EM 06-11-2023

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23.695.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	74.000,00	0,00	74.000,00
23.695.0004.1.009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS/FEIRAS LIVRES	74.000,00	0,00	74.000,00
23.695	TURISMO	0,00	5.000,00	5.000,00
23.695.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	5.000,00
23.695.0009.2.028	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	5.000,00	5.000,00
25	ENERGIA	20.000,00	100.000,00	120.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	100.000,00	120.000,00
25.752.0019	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.000,00	0,00	20.000,00
25.752.0019.1.040	EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	0,00	100.000,00	100.000,00
25.752.0019.2.034	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	81.000,00	201.000,00
26	TRANSPORTE	210.000,00	81.000,00	291.000,00
26.702	TRANSPORTE INDIVIDUAL	0,00	81.000,00	81.000,00
26.702.0004	PRODUÇÃO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	71.000,00	71.000,00
26.702.0004.2.047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	71.000,00	71.000,00
26.702.0004.2.048	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	10.000,00	10.000,00
26.702.0019	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	210.000,00	0,00	210.000,00
26.702.0019.1.041	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	210.000,00	0,00	210.000,00
27	DESPORTO E LAZER	373.000,00	84.000,00	457.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	58.000,00	61.000,00
27.122.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	3.000,00	58.000,00	61.000,00
27.122.0009.1.022	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.000,00	0,00	3.000,00
27.122.0009.2.029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	58.000,00	58.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	170.000,00	0,00	170.000,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	170.000,00	0,00	170.000,00
27.812.0009.1.023	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELAÇA	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0009.1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	90.000,00	0,00	90.000,00
27.812.0009.1.025	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813	LAZER	200.000,00	26.000,00	226.000,00
27.813.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	200.000,00	26.000,00	226.000,00
27.813.0009.1.026	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00
27.813.0009.2.030	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	26.000,00	26.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			94.222,50
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			94.222,50
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			94.222,50
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			94.222,50
TOTAL GERAL		2.799.500,00	8.836.277,50	11.738.000,00

FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 138.831.541-15

APROVADO EM
06.11.2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Mendes
Evandro Silva Mendes
1º Secretário

FUNÇÃOAL	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VENCÍLADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	448.000,00	448.000,00
01.001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	448.000,00	448.000,00
01.001.0001	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	448.000,00	448.000,00
02	JUDICIARIA	0,00	90.500,00	90.500,00
02.001	ACAO JUDICIARIA	0,00	45.000,00	45.000,00
02.001.0003	DEFESA DO MUNICIPIO	0,00	45.000,00	45.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	45.500,00	45.500,00
02.122.0003	DEFESA DO MUNICIPIO	0,00	45.500,00	45.500,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.242.900,00	1.242.900,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	925.400,00	925.400,00
04.122.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	925.400,00	925.400,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	252.500,00	252.500,00
04.123.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	252.500,00	252.500,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	41.000,00	41.000,00
04.124.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	41.000,00	41.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.126.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
04.131.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	12.000,00	12.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	2.000,00	2.000,00
04.843.0002	GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	0,00	2.000,00	2.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	404.400,00	404.400,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	119.600,00	119.600,00
08.122.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	119.600,00	119.600,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.241.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	10.000,00	10.000,00
08.242.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	152.000,00	152.000,00
08.243.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	152.000,00	152.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	112.800,00	112.800,00
08.244.0012	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	0,00	112.800,00	112.800,00
10	SANDE	0,00	1.784.800,00	1.784.800,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	94.200,00	94.200,00
10.122.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	94.200,00	94.200,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	1.391.900,00	1.391.900,00
10.301.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	1.391.900,00	1.391.900,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	85.900,00	85.900,00
10.302.0011	COMUNIDADE SAUDAVEL	0,00	85.900,00	85.900,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	200.000,00	200.000,00
10.304.0020	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	200.000,00	200.000,00
10.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	12.000,00	12.000,00
10.512.0020	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	12.000,00	12.000,00
11	TRABALHO	0,00	176.000,00	176.000,00
11.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	176.000,00	176.000,00
11.244.0004	PRODUCAO E DIST. DE PRODUT. AGROPECUARIOS	0,00	176.000,00	176.000,00
12	EDUCACAO	0,00	4.167.850,00	4.167.850,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	162.100,00	162.100,00
12.122.0001	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	162.100,00	162.100,00
12.123	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12.123.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	500,00	500,00
12.243.0005	GESTAO DO ENSINO PUBLICO	0,00	500,00	500,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Erasmato Silva Meneses
 Erasmato Silva Meneses
 1º Secretário

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃOAL E RECURSO - (ANEXO 8 - LEI 4329/04)

FUNÇÃOAL	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
12.244.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	150.000,00	150.000,00
12.395	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00
12.395.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	150.000,00	150.000,00
12.353	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.428.750,00	3.428.750,00
12.353.0008	MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.428.750,00	3.428.750,00
12.352	ENSINO MÉDIO	0,00	25.000,00	25.000,00
12.352.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	241.500,00	241.500,00
12.365.0007	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAC. INFANTIL	0,00	241.500,00	241.500,00
13	CULTURA	0,00	197.300,00	197.300,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	197.300,00	197.300,00
13.392.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	13.000,00	13.000,00
13.392.0005	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO	0,00	184.300,00	184.300,00
13.392.0005	INCENTIVO A MANUF. CULTUR. E ARTÍSTICAS	0,00	101.327,94	101.327,94
15	URBANISMO	0,00	290.500,00	290.500,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	290.500,00	290.500,00
15.122.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	385.000,00	385.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	385.000,00	385.000,00
15.451.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	125.827,50	125.827,50
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	125.827,50	125.827,50
15.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	350.000,00	350.000,00
16	HABITACAO	0,00	350.000,00	350.000,00
16.461	HABITACAO RURAL	0,00	350.000,00	350.000,00
16.461.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	500.000,00	500.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	60.000,00	60.000,00
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	60.000,00	60.000,00
17.451.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	440.000,00	440.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	440.000,00	440.000,00
17.512.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	300.000,00	300.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	300.000,00	300.000,00
18.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	300.000,00	300.000,00
18.452.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	226.500,00	226.500,00
20	AGRICULTURA	0,00	196.500,00	196.500,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	196.500,00	196.500,00
20.122.0004	PRODUÇÃO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00
20.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	30.000,00	30.000,00
20.244.0004	PRODUÇÃO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	79.000,00	79.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	74.000,00	74.000,00
23.505	ABASTECIMENTO	0,00	74.000,00	74.000,00
23.505.0004	PRODUÇÃO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	74.000,00	74.000,00
23.695	TURISMO	0,00	5.000,00	5.000,00
23.695.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	5.000,00
25	ENERGIA	0,00	120.000,00	120.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	120.000,00	120.000,00
25.752.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	291.000,00	291.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	291.000,00	291.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	81.000,00	81.000,00
26.782.0004	PRODUÇÃO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUÁRIOS	0,00	210.000,00	210.000,00
26.782.0010	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	457.000,00	457.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	61.000,00	61.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	61.000,00	61.000,00
27.122.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	170.000,00	170.000,00
27.012	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	170.000,00	170.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanato Silva Moneses
Evanato Silva Moneses
 1º Secretário

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - (ANEXO B - LEI 4320/64)

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	170.000,00	170.000,00
27.812	LAZER	0,00	225.000,00	225.000,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	225.000,00	225.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			94.222,50
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			94.222,50
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			94.222,50
TOTAL GERAL		0,00	11.435.777,50	11.750.000,00

FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 138.820.941-15

APPROVADO EM 11-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evandro Silva Meneses
Evandro Silva Meneses
1º Secretário

ORÇAO 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNCAO	VALOR	%
01 LEGISLATIVA	448.000,00	100,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	0,00	0,000
05 DESPESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

APROVADO EM
06.11.2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

ORÇAO: 1 - CM - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORÇAO		448.000,00	100,000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanato Silva Meneses
Evanato Silva Meneses
1º Secretário

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO	VALOR	%
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	253.240,00	100,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeiroópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiroópolis

Evansio Silva Meneses
 Evansio Silva Meneses
 1º Secretário

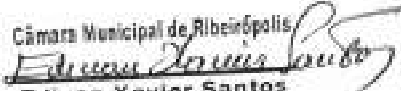
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESTRUTURA E FUNÇÕES - ANEXO 9 - LEI 4328/94)

ORÇAO 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORÇAO		253.200,00	300,000

APROVAÇÃO EM 08-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA GERAL

FUNÇÃO	VALOR	R
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	576.900,00	100,000
05 DESPESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO ASPIRATA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

APROVADO EM
 06-11-2003

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA GERAL

FUNÇÃO		VALOR	±
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO		576.000,00	100,000

APROVADO EM 06.11.2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

ORÇAO 04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

FUNÇÃO		VALOR	R
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
02	JUDICIARIA	90.500,00	100,000
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04	ADMINISTRACAO	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07	RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10	SAUDE	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
12	EDUCACAO	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15	URBANISMO	0,00	0,000
16	HABITACAO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19	CIENTIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20	AGRICULTURA	0,00	0,000
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22	INDUSTRIA	0,00	0,000
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24	COMUNICACOES	0,00	0,000
25	ENERGIA	0,00	0,000
26	TRANSPORTE	0,00	0,000

APROVADO EM
09.11.2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO		90.500,00	100,000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanete Silva Meneses
Evanete Silva Meneses
1º Secretário

ORÇAO: 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCAO	VALOR	R
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	105.200,00	105.200
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Evaristo Silva Meneses
1º Secretário

ORÇAO..... 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

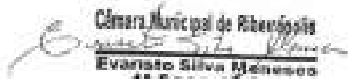
FUNÇÃO		VALOR	1
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	6.000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	4.000
TOTAL ORÇAO		101.200,00	100.000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis


Evandro Silva Meneses
1º Secretário

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO		VALOR	R
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
02	JUDICIARIA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04	ADMINISTRACAO	254.500,00	100,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07	RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10	SAUDE	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
12	EDUCACAO	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15	URBANISMO	0,00	0,000
16	HAUTACAO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20	AGRICULTURA	0,00	0,000
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22	INDUSTRIA	0,00	0,000
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24	COMUNICACOES	0,00	0,000
25	ENERGIA	0,00	0,000
26	TRANSPORTE	0,00	0,000

APROVADO EM
 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO..... 46 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO		VALOR	R\$
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORÇAO		254.500,00	100,000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanildo Silva Moneses
Evanildo Silva Moneses
1º Secretário

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

FUNÇÃO	VALOR	%
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03 EXECUCIONAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05 DESPESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	176.000,00	36,960
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	226.500,00	47,530
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	74.000,00	15,530
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

APROVADO EM
 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

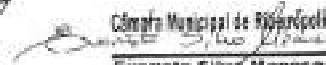
FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORÇAO		476.590,00	100,000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Evanato Silva Meneses
1º Secretário

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO	VALOR	R
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	4.167.850,00	95,480
13 CULTURA	157.300,00	4,520
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO ADJUNTA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

APROVADO EM
06-11-2003Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
PresidenteCâmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Meneses
Evandro Silva Meneses
1º Secretário

ORGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
TOTAL ORGÃO		4.365.150,00	100,000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Moneses
Evanildo Silva Moneses
1º Secretário

ORÇAO..... VIII - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

FUNÇÃO	VALOR	X
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	1,00	1,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	9,00	9,000
05 DESPESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	1,00	1,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	1,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	1,00	1,000
23 COMERCIO E SERVICOS	1.000,00	1,000
24 COMUNICACOES	1,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

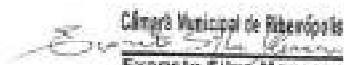
Câmara Municipal de Ribeirópolis



Edivan Xavier Santos

Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis



Evanildo Silva Meneses

1º Secretário

ORÇÃO: 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	457.000,00	98.920
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
TOTAL ORÇÃO		457.000,00	100,000

APROVADO EM 09-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente



Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

ORGAO: 18 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

FUNCAO	VALOR	%
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	200.000,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	001.327,50	32,290
16 HABITACAO	250.000,00	14,110
17 SANEAMENTO	500.000,00	26,150
18 GESTAO AMBIENTAL	300.000,00	12,890
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	120.000,00	4,940
26 TRANSPORTE	210.000,00	8,460

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Evandro Silva Meneses
Evandro Silva Meneses
1º Secretário

ORÇAO: 18 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	CANÇÔES ESPECIAIS	0,00	0,000
39	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORÇAO		2.401.327,50	100,000

APROVADO EM 08-11-2003

Câmara Municipal de Ribearópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribearópolis


Evanildo Silva Mendes
1º Secretário

ORÇAM. 11 - SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	VALOR	R
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,000
04 ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07 RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAÚDE	1.584.000,00	100,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

APROVADO EM

05-11-2003

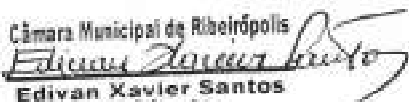
Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier SantosCâmara Municipal de Ribeiropólis
Evanildo Silva Meneses
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

ÓRGÃO..... 11 - SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO		1.504.800,00	100,000

APROVADO EM 05-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropólis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropólis


Evaristo Silva Meneses
1º Secretário

ORGÃO..... 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO		VALOR	R
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
02	JUDICIARIA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04	ADMINISTRACAO	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07	RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTENCIA SOCIAL	464.400,00	100,000
09	PROVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10	SAUDE	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
12	EDUCACAO	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15	URBANISMO	0,00	0,000
16	HABITACAO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19	CENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20	AGRICULTURA	0,00	0,000
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22	INDUSTRIA	0,00	0,000
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24	COMUNICACOES	0,00	0,000
25	ENERGIA	0,00	0,000
26	TRANSPORTE	0,00	0,000

APROVADO EM
 06-11-2005

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
 Evaneto Silva Meneses
 1º Secretário

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO		404.400,00	100,000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

[Assinatura]

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Evaristo Silva Meneses
Evaristo Silva Meneses
1º Secretário

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO		VALOR	R
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,000
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,000
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,000
04	ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	100,000
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07	RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
07	RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
07	RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000

APROVADO EM

06-11-2013

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Mendes
 Evandro Silva Mendes

ORÇÃO 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO		VALOR	1
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10	SAUDE	0,00	0,000
10	SAUDE	0,00	0,000
10	SAUDE	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,000
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,000
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15	ORGANISMO	0,00	0,000
15	ORGANISMO	0,00	0,000
15	ORGANISMO	0,00	0,000
16	HABITACAO	0,00	0,000
16	HABITACAO	0,00	0,000
16	HABITACAO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
18	MEIO AMBIENTAL	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Eduardo Lourenço Santos
 Edilson Lourenço Santos

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Evandro Silva Mendes
 Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

APROVADO EM
 06-11-2003

ORÇAO 12 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO	VALOR	R
18 - GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
18 - GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 - AGRICULTURA	0,00	0,000
20 - AGRICULTURA	0,00	0,000
20 - AGRICULTURA	0,00	0,000
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 - INDUSTRIA	0,00	0,000
22 - INDUSTRIA	0,00	0,000
22 - INDUSTRIA	0,00	0,000
23 - COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
23 - COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
23 - COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 - COMUNICACOES	0,00	0,000
24 - COMUNICACOES	0,00	0,000
24 - COMUNICACOES	0,00	0,000
25 - ENERGIA	0,00	0,000
25 - ENERGIA	0,00	0,000
25 - ENERGIA	0,00	0,000
26 - TRANSPORTE	0,00	0,000
26 - TRANSPORTE	0,00	0,000
26 - TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

ORGÃO: 33 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
27	DESPORTO E LAZER	0,01	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORGAO		40,000,00	100,000

APROVADO EM 13.11.2003

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Evandro Silva Moneses
Evandro Silva Moneses
1º Secretário

ÓRGÃO 14 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

FUNCAO	VALOR	R
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	13.000,00	100,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 URBANISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ORGÃO..... 14 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,000
TOTAL ORGÃO		11.000,00	100,000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Evandro Silva Meneses
1º Secretário

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

FUNÇÃO		VALOR	R
01	LEGISLATIVA	0,00	0,000
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,000
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
05	DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
07	RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
10	Saúde	0,00	0,000
11	TRABALHO	0,00	0,000
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,000
13	CULTURA	0,00	0,000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15	URBANISMO	0,00	0,000
16	HABITACAO	0,00	0,000
17	SANEAMENTO	0,00	0,000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20	AGRICULTURA	0,00	0,000
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22	INDUSTRIA	0,00	0,000
23	COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
25	ENERGIA	0,00	0,000
26	TRANSPORTE	81.000,00	100,000

Câmara Municipal de Ribeiropolis

 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis

 Evandro Silva Mendes
 1º Secretário

APROVADO EM
 06-11-2003

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

FUNÇÃO	VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00 1,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00 0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00 0,000
TOTAL ÓRGÃO	81.000,00	100,000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Edivan Xavier Santos*Edivan Xavier Santos
Presidente*Santos*

Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Evanete Silva Meneses*Evanete Silva Meneses
1ª Secretária

ORÇAO 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCAO	VALOR	3
01 LEGISLATIVA	0,00	0,000
02 JUDICIARIA	0,00	0,000
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
04 ADMINISTRACAO	0,00	0,000
05 DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
06 SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
07 RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
10 SAUDE	0,00	0,000
11 TRABALHO	0,00	0,000
12 EDUCACAO	0,00	0,000
13 CULTURA	0,00	0,000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
15 DEBANTISMO	0,00	0,000
16 HABITACAO	0,00	0,000
17 SANEAMENTO	0,00	0,000
18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
20 AGRICULTURA	0,00	0,000
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
22 INDUSTRIA	0,00	0,000
23 COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
24 COMUNICACOES	0,00	0,000
25 ENERGIA	0,00	0,000
26 TRANSPORTE	0,00	0,000

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Mendes
Evanildo Silva Mendes
1º Secretário

ORGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO		VALOR	R
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.222,50	100,000
TOTAL ORÇAO		94.222,50	100,000

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente



Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanete Silva Meneses
Evanete Silva Meneses
1º Secretário

FUNÇÃO		VALOR	X
01	LEGISLATIVA	448.800,00	3,820
02	JUDICIARIA	90.500,00	0,770
04	ADMINISTRACAO	1.242.900,00	10,600
08	ASSISTENCIA SOCIAL	404.400,00	3,450
10	SAUDE	1.784.000,00	15,210
11	TRABALHO	176.000,00	1,540
12	EDUCACAO	4.167.850,00	35,530
13	CULTURA	197.380,00	1,680
15	TRANSPORTES	801.327,00	6,830
16	HAUTACAO	350.000,00	2,980
17	SANEAMENTO	500.000,00	4,340
18	GESTAO AMBIENTAL	300.000,00	2,540
20	AGRICULTURA	220.800,00	1,930
21	COMERCIO E SERVICIOS	79.800,00	0,670
25	ENERGIA	120.000,00	1,020
26	TRANSPORTE	290.000,00	2,490
27	DESPORTO E LAZER	457.000,00	3,940
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	94.222,00	0,800
	TOTAL DO ORÇAMENTO	11.738.800,00	100,000

FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 328.601.941-15

APPROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribetópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribetópolis
Evaristo Silva Meneses
Evaristo Silva Meneses
1º Secretário

ORÇAO.....	01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
UNIDADE.....	01 - CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS				
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	REO	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
01				LEGISLATIVA	448.000,00
01.000				ACAO LEGISLATIVA	448.000,00
01.000.0001				ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	448.000,00
01.000.0001.2.001				MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	428.000,00
01.000.0001.2.001.3190.09.00		000		1 SALARIO-FAMILIA	1.000,00
01.000.0001.2.001.3190.11.01		000		2 REMUNERACAO DE PESSOAL	210.000,00
01.000.0001.2.001.3199.11.02		000		3 FERIAS	10.000,00
01.000.0001.2.001.3190.11.03		000		4 13º SALARIO	10.000,00
01.000.0001.2.001.3190.13.01		000		5 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	60.000,00
01.000.0001.2.001.3190.13.02		000		6 OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS	2.000,00
01.000.0001.2.001.3190.16.01		000		7 AJUDA DE CUSTO	2.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.02		000		8 DIVERSAS DESP. PESSOAL - PESSOAL CIVIL	1.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.03		000		9 OUTR.DESP.PESSOAL, OBR.COM.TERCIALIZACAO	7.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.04		000		10 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.05		000		11 DIARIAS - CIVIL	20.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.06		000		12 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.07		000		13 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.08		000		14 SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA FISICA	500,00
01.000.0001.2.001.3190.18.09		000		15 SERVICOS DE CONSULTORIA- PESSOA JURIDICA	500,00
01.000.0001.2.001.3190.18.10		000		16 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	15.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.11		000		17 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	20.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.12		000		18 DIARIAS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	3.500,00
01.000.0001.2.001.3190.18.13		000		19 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.14		000		20 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
01.000.0001.2.001.3190.18.15		000		21 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
01.000.0001.1.001				AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	10.000,00
01.000.0001.1.001.4590.52.00		000		22 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
01.000.0001.1.001.4590.52.01		000		23 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
01.000.0001.1.002				MELHORAMENTO DO PRESTIO LEGISLATIVO	10.000,00
01.000.0001.1.002.4450.51.00		000		24 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
TOTAL UNIDADE					448.000,00
TOTAL ORÇAO					448.000,00

APPROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiópolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO 02 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
04			ADMINISTRACAO	253.200,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	253.200,00
04.122.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	253.200,00
04.122.0002.2.002			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	253.098,00
04.122.0002.2.002.3190.11.01	000	25	REMUNERACAO DE PESSOAL	175.000,00
04.122.0002.2.002.3190.03.00	000	26	FERIAS	1.000,00
04.122.0002.2.002.3190.11.03	000	27	13º SALARIO	3.000,00
04.122.0002.2.002.3390.14.00	000	28	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
04.122.0002.2.002.3300.30.00	000	29	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04.122.0002.2.002.3300.36.01	000	30	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	3.500,00
04.122.0002.2.002.3300.36.08	000	31	FRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00
04.122.0002.2.002.3390.36.99	000	32	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
04.122.0002.2.002.3390.30.00	000	33	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.098,00
04.122.0002.1.003			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	20.200,00
04.122.0002.1.003.4490.52.08	000	34	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00
TOTAL UNIDADE				253.200,00
TOTAL ORÇAO				253.200,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ANEXO - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO		03 - SECRETARIA GERAL		
UNIDADE		01 - SECRETARIA GERAL		
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	REDESPESIFICACAO	VALOR ORÇAO
04			ADMINISTRACAO	576.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	566.000,00
04.122.0007			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	566.000,00
04.122.0002.2.003			MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	184.000,00
04.122.0002.2.003.3190.01.00	000	35	APOSENTADORIAS E REFORMAS	176.000,00
04.122.0002.2.003.3190.03.00	000	36	PENSOES	8.000,00
04.122.0002.2.004			MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	369.000,00
04.122.0002.2.004.3190.04.01	000	37	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	28.000,00
04.122.0002.2.004.3190.04.02	000	38	INSS - PESSOAL CONTRATADO	3.000,00
04.122.0002.2.004.3190.04.03	000	39	FUTS - PESSOAL CONTRATADO	900,00
04.122.0002.2.004.3190.04.04	000	40	OUTRAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00
04.122.0002.2.004.3190.05.00	000	41	SALARIO-FAMILIA	20.000,00
04.122.0002.2.004.3190.11.01	000	42	REMUNERACAO DE PESSOAL	5.000,00
04.122.0002.2.004.3190.11.02	000	43	FERIAS	25.000,00
04.122.0002.2.004.3190.11.03	000	44	13º SALARIO	140.000,00
04.122.0002.2.004.3190.13.01	000	45	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	45.000,00
04.122.0002.2.004.3190.13.02	000	46	OBRIGACOES PATRONAIS - FUTS	100,00
04.122.0002.2.004.3190.18.02	000	47	DIVERSAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CIVIL	200,00
04.122.0002.2.004.3190.34.00	000	48	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZACAO	500,00
04.122.0002.2.004.3190.14.00	000	49	DIARIAS - CIVIL	30.000,00
04.122.0002.2.004.3190.35.00	000	50	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
04.122.0002.2.004.3190.33.00	000	51	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
04.122.0002.2.004.3190.36.01	000	52	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	4.000,00
04.122.0002.2.004.3190.36.02	000	53	FRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	50,00
04.122.0002.2.004.3190.36.99	000	54	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	25,00
04.122.0002.2.004.3190.37.00	000	55	LOCACAO DE MAO DE OBRA	25,00
04.122.0002.2.004.3190.38.00	000	56	ARRENDAMENTO MERCANTIL	25.000,00
04.122.0002.2.004.3190.39.00	000	57	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
04.122.0002.2.004.3190.47.00	000	58	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.000,00
04.122.0002.2.005			MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL	3.000,00
04.122.0002.2.005.3190.11.01	000	59	REMUNERACAO DE PESSOAL	500,00
04.122.0002.2.005.3190.11.02	000	60	FERIAS	500,00
04.122.0002.2.005.3190.11.03	000	61	13º SALARIO	2.000,00
04.122.0002.2.005.3190.39.00	000	62	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
04.122.0002.2.005.3190.36.01	000	63	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	300,00
04.122.0002.2.005.3190.36.02	000	64	FRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	200,00
04.122.0002.2.005.3190.36.99	000	65	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
04.122.0002.2.005.3190.39.00	000	66	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
04.122.0002.1.004			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA GERAL	5.000,00
04.122.0002.1.004.4490.52.00	000	67	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.126			TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00
04.126.0102			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	10.000,00
04.126.0002.2.006			INFORMATIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	

APROVADO EM
06-11-2005

ORÇAO 03 - SECRETARIA GERAL

UNIDADE 01 - SECRETARIA GERAL

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇAO
04.126.0002.2.006	3390.30.00	000		00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.126.0002.2.006	3390.34.01	000		00 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.000,00
04.126.0002.2.006	3390.34.08	000		70 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	500,00
04.126.0002.2.006	3390.34.99	000		71 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
04.126.0002.2.006	3390.39.00	000		72 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
TOTAL UNIDADE					576.000,00
TOTAL ORÇAO					576.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis


Evaristo Silva Mendes
1º Secretário

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
FUNÇÃOAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02				JUDICIARIA	90.500,00
02.001				ACAO JUDICIARIA	45.000,00
02.001.0003				DEFESA DO MUNICIPIO	45.000,00
02.001.0003.2.007				ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS	45.000,00
02.001.0003.2.007.3190.91.00		000		73 SENTENCAS JUDICIAIS	35.000,00
02.001.0003.2.007.3190.91.00		000		74 SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
02.122				ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00
02.122.0003				DEFESA DO MUNICIPIO	40.000,00
02.122.0003.2.000				MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	42.000,00
02.122.0003.2.000.3190.11.01		000		75 REMUNERACAO DE PESSOAL	18.000,00
02.122.0003.2.000.3190.11.02		000		76 FERIAS	2.000,00
02.122.0003.2.000.3190.11.03		000		77 13º SALARIO	1.000,00
02.122.0003.2.000.3190.16.02		000		78 DIVERSAS DESP. VARIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
02.122.0003.2.000.3190.94.00		000		79 INDENIZACOES RESTITUICAO TRABALHISTAS	10.000,00
02.122.0003.2.000.3190.14.00		000		80 DIARIAS - CIVIL	300,00
02.122.0003.2.000.3190.34.00		000		81 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.122.0003.2.000.3190.36.01		000		82 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	950,00
02.122.0003.2.000.3190.36.02		000		83 PRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	4.000,00
02.122.0003.2.000.3190.36.99		000		84 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	50,00
02.122.0003.2.000.3190.39.00		000		85 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
02.122.0003.1.005				ADQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	3.000,00
02.122.0003.1.005.4490.52.00		000		86 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL UNIDADE					90.500,00
TOTAL ORGAO					90.500,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirão Poliss

Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Poliss

Evanete Silva Meneses
1º Secretário

ORGÃO	05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED. ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
04			ADMINISTRAÇÃO	101.200,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.200,00
04.122.0002			GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO MUNICÍPIO	101.200,00
04.122.0002.2.000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	91.200,00
04.122.0002.2.000.0100.13.01	000	00	87 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	90.000,00
04.122.0002.2.000.0100.11.02	000	00	88 FÉRIAS	2.500,00
04.122.0002.2.000.0100.11.03	000	00	89 13º SALÁRIO	6.000,00
04.122.0002.2.000.0100.16.02	000	00	90 DIVERSAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
04.122.0002.2.000.0100.14.00	000	00	91 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
04.122.0002.2.000.0100.30.00	000	00	92 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.122.0002.2.000.0100.36.01	000	00	93 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
04.122.0002.2.000.0100.36.02	000	00	94 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	1.500,00
04.122.0002.2.000.0100.36.09	000	00	95 OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	100,00
04.122.0002.2.000.0100.39.00	000	00	96 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.122.0002.2.000.0100.47.00	000	00	97 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
04.122.0002.2.010			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00
04.122.0002.2.010.0100.14.00	000	00	98 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
04.122.0002.2.010.0100.30.00	000	00	99 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.122.0002.2.010.0100.39.00	000	00	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
04.122.0002.2.010.0100.36.01	000	00	101 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	300,00
04.122.0002.2.010.0100.36.02	000	00	102 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	200,00
04.122.0002.2.010.0100.36.09	000	00	103 OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	1.000,00
04.122.0002.2.010.0100.39.00	000	00	104 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
04.122.0002.1.000			ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
04.122.0002.1.000.4490.52.00	000	00	105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL UNIDADE				101.200,00
TOTAL ORÇAO				101.200,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO..... 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	ECONOMICA	FORTE FED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
04			ADMINISTRACAO	254.500,00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	252.500,00
04.123.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	252.500,00
04.123.0002.2.011			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	247.500,00
04.123.0002.2.011.3199.11.01	000		190 REMUNERACAO DE PESSOAL	75.000,00
04.123.0002.2.011.3199.11.02	000		187 FÉRIAS	2.988,00
04.123.0002.2.011.3199.11.03	000		166 13º SALARIO	8.886,00
04.123.0002.2.011.3199.15.02	000		109 DIVERSAS DISP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	50,00
04.123.0002.2.011.3199.92.00	000		110 GASTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
04.123.0002.2.011.3199.96.00	000		111 RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
04.123.0002.2.011.3199.14.00	000		112 DIARIAS - CIVIL	500,00
04.123.0002.2.011.3199.30.00	000		113 MATERIAL DE CONSUMO	19.988,00
04.123.0002.2.011.3199.36.01	000		114 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FISICA	1.000,00
04.123.0002.2.011.3199.36.02	000		115 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	13.000,00
04.123.0002.2.011.3199.36.03	000		116 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	3.000,00
04.123.0002.2.011.3199.36.04	000		117 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	2.000,00
04.123.0002.2.011.3199.36.05	000		118 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00
04.123.0002.2.011.3199.36.06	000		119 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00
04.123.0002.2.011.3199.92.00	000		120 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
04.123.0002.2.011.3199.90.00	000		121 INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
04.123.0002.1.007			AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00
04.123.0002.1.007.4490.52.00	000		122 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.000,00
04.843.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	2.000,00
04.843.0002.2.012			AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	2.000,00
04.843.0002.2.012.3299.21.00	000		123 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
04.843.0002.2.012.4690.71.00	000		124 PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL - RESGATADO	1.000,00
			TOTAL UNIDADE	254.500,00
			TOTAL ORÇAO	254.500,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇÃO 07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
11				TRABALHO	176.000,00
11.244				ASSISTENCIA COMUNITARIA	176.000,00
11.244.0004				PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	176.000,00
11.244.0004.2.013				ACOES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	176.000,00
11.244.0004.2.013.3390.30.00	025	125		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.244.0004.2.013.3390.36.01	025	126		PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	6.000,00
11.244.0004.2.013.3390.36.02	025	127		FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	2.000,00
11.244.0004.2.013.3390.36.99	025	128		DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	2.000,00
11.244.0004.2.013.3390.39.00	025	129		OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00
11.244.0004.2.013.4490.51.00	025	130		OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
11.244.0004.2.013.4490.52.00	025	131		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
20				AGRICULTURA	226.500,00
20.122				ADMINISTRACAO GERAL	196.500,00
20.122.0004				PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	196.500,00
20.122.0004.2.014				MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	160.500,00
20.122.0004.2.014.3190.11.01	000	132		REMUNERACAO DE PESSOAL	50.000,00
20.122.0004.2.014.3190.11.02	000	133		FÉRIAS	2.500,00
20.122.0004.2.014.3190.11.03	000	134		13ª SALARIO	8.000,00
20.122.0004.2.014.3190.16.02	000	135		DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	90,00
20.122.0004.2.014.3390.14.00	000	136		DIARIAS - CIVIL	950,00
20.122.0004.2.014.3390.30.00	000	137		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
20.122.0004.2.014.3390.36.01	000	138		PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	54.000,00
20.122.0004.2.014.3390.36.02	000	139		FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	23.900,00
20.122.0004.2.014.3390.36.99	000	140		DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	50,00
20.122.0004.2.014.3390.38.00	000	141		ARRENDAMENTO MERCANTIL	50,00
20.122.0004.2.014.3390.39.00	000	142		OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
20.122.0004.1.008				AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	27.000,00
20.122.0004.1.008.4490.52.00	000	143		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
20.122.0004.1.008.4590.52.00	000	144		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
20.244				ASSISTENCIA COMUNITARIA	30.000,00
20.244.0004				PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS	30.000,00
20.244.0004.2.015				INCENTIVO A PRODUCAO AGRICOLA E A PECUARIA	18.000,00
20.244.0004.2.015.3390.30.00	000	145		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
20.244.0004.2.015.3390.32.00	000	146		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
20.244.0004.2.015.3390.36.01	000	147		PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	5.000,00
20.244.0004.2.015.3390.36.02	000	148		FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	5.000,00
20.244.0004.2.015.3390.36.99	000	149		DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	1.000,00
20.244.0004.2.015.3390.39.00	000	150		OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
20.244.0004.2.016				MANUTENCAO DO FUNDO SAFRA	2.000,00

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropólis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropólis
 Evanete Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO	07 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO				
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO				
FUNCIONAL	ECONOMICA	FORTE RED.	ESPECIFICACAO		VALOR ORÇADO
26.244.0004.2.015	3290.91.00	000	151 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.910,00
26.244.0004.2.015	3290.39.00	000	152 OUTROS SERV.TERCEROS-PESSOA JURIDICA		1.910,00
26.244.0004.2.017			MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVUL		10.940,00
26.244.0004.2.017	3299.21.00	000	153 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		3.440,00
26.244.0004.2.017	3299.39.00	000	154 OUTROS SERV.TERCEROS-PESSOA JURIDICA		7.500,00
23			COMERCIO E SERVICOS		74.000,00
23.005			ABASTECIMENTO		74.000,00
23.005.0004			PRODUCO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS		74.000,00
23.005.0004.1.009			CONSTRUCAO, REFORMA E/OU MODERNIZACAO DE MERCADOS		
			MUNICIPAIS/FEIRAS (LIMFS)		74.000,00
23.005.0004.1.009	4490.51.00	009	155 OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
23.005.0004.1.009	4490.51.00	025	156 OBRAS E INSTALACOES		73.000,00
			TOTAL UNIDADE		476.500,00
			TOTAL ORÇAO		476.500,00

APPROVADO EM 06-13-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evandro Silva Meneses
Evandro Silva Meneses
1º Secretário

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇ. DE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDE - DE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNCIONAL	ECONOMICA	MONTE RDO.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
122			EDUCACAO	1.367.850,00
12.122.0005			ADMINISTRACAO GERAL	162.100,00
12.122.0005			GESTAO DO ENSINO PUBLICO	162.100,00
12.122.0005.2.010			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	147.100,00
12.122.0005.2.010.3190.04.01	000	157	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	20.000,00
12.122.0005.2.010.3190.04.02	000	158	INSS - PESSOAL CONTRATADO	3.000,00
12.122.0005.2.010.3190.04.03	000	159	FUTS - PESSOAL CONTRATADO	400,00
12.122.0005.2.010.3190.04.04	000	160	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	144,00
12.122.0005.2.010.3190.11.01	000	161	REMUNERACAO DE PESSOAL	44.500,00
12.122.0005.2.010.3190.11.02	000	162	FÉRIAS	1.000,00
12.122.0005.2.010.3190.11.03	000	163	13º SALARIO	2.000,00
12.122.0005.2.010.3190.13.01	000	164	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	8.000,00
12.122.0005.2.010.3190.13.02	000	165	OBRIGACOES PATRONAIS - FUTS	400,00
12.122.0005.2.010.3190.13.03	000	166	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00
12.122.0005.2.010.3190.16.02	000	167	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZACAO	1.000,00
12.122.0005.2.010.3190.34.00	000	168	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
12.122.0005.2.010.3190.34.01	000	169	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
12.122.0005.2.010.3190.34.02	000	170	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100,00
12.122.0005.2.010.3190.34.03	000	171	DIARIAS - CIVIL	30.000,00
12.122.0005.2.010.3190.34.04	000	172	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
12.122.0005.2.010.3190.34.05	000	173	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
12.122.0005.2.010.3190.34.06	000	174	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
12.122.0005.2.010.3190.34.07	000	175	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	15.000,00
12.122.0005.2.010.3190.34.08	000	176	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	200,00
12.122.0005.2.010.3190.34.09	000	177	DESPESAS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
12.122.0005.2.010.3190.34.10	000	178	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
12.122.0005.2.010.3190.34.11	000	179	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
12.122.0005.2.010.3190.34.12	000	180	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
12.122.0005.2.010.3190.34.13	000	181	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
12.122.0005.2.010.3190.34.14	000	182	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESCATORIA	100,00
12.122.0005.1.010			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.000,00
12.122.0005.1.010.4490.52.00	000	183	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.122.0005.1.011			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MEDIO	5.000,00
12.122.0005.1.011.4490.52.00	000	184	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
12.128.0005			GESTAO DO ENSINO PUBLICO	10.000,00
12.128.0005.2.019			TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO	10.000,00
12.128.0005.2.019.3190.14.00	000	185	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
12.128.0005.2.019.3190.14.01	000	186	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.128.0005.2.019.3190.33.04	000	187	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
12.128.0005.2.019.3190.33.05	000	188	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.500,00
12.128.0005.2.019.3190.33.06	000	189	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.500,00

APROVADO EM
06-11-2007

Câmara Municipal de Ribeirão Politó
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Politó
Evandro Silva Moneses
Evandro Silva Moneses
1º Secretário

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAM.		08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
UNIDADE		01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICAÇÃO					VALOR ORÇADO
12.138.0005.2.019	3390.36.99	000		190 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA					500,00
12.120.0005.2.019	3390.36.40	000		191 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					4.000,00
12.243				ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					500,00
12.243.0005				GESTAO DO ENSINO PUBLICO					500,00
12.243.0005.2.020				APOIO A ESTUDANTES					500,00
12.243.0005.2.020	3390.38.00	000		192 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					500,00
12.244				ASSISTENCIA COMUNITARIA					150.000,00
12.244.0005				GESTAO DO ENSINO PUBLICO					150.000,00
244.0005.2.021				DEMAIS PROGRAMAS DO GOV. ESTADUAL E FEDERAL					150.000,00
12.244.0005.2.021	3190.34.00	990		193 OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZACAO					95.000,00
12.244.0005.2.021	3090.38.00	998		194 MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
12.244.0005.2.021	3090.36.01	990		195 PREST. DE SERV. (VAGARIAS) - PESSOA FISICA					10.000,00
12.244.0005.2.021	3090.36.02	998		196 PRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FISICA					5.000,00
12.244.0005.2.021	3090.36.99	990		197 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA					5.000,00
12.244.0005.2.021	3090.38.00	998		198 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					15.000,00
12.306				ALIMENTACAO E NUTRICAO					150.000,00
12.306.0005				GESTAO DO ENSINO PUBLICO					150.000,00
12.306.0005.2.022				PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE					150.000,00
12.306.0005.2.022	3090.36.00	000		199 MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
12.306.0005.2.022	3090.30.00	998		200 MATERIAL DE CONSUMO					140.000,00
12.361				ENSINO FUNDAMENTAL					428.750,00
12.361.0008				MANUTENCAO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL					428.750,00
12.361.0008.2.023				MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					343.750,00
12.361.0008.2.023	3190.01.00	050		201 APOSENTADORIAS E REFORMAS					500,00
12.361.0008.2.023	3100.03.00	050		202 PENSÕES					800,00
12.361.0008.2.023	3100.04.01	050		203 REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO					1.000,00
12.361.0008.2.023	3100.04.02	050		204 INSS - PESSOAL CONTRATADO					400,00
12.361.0008.2.023	3100.04.03	050		205 FGTS - PESSOAL CONTRATADO					100,00
12.361.0008.2.023	3100.04.04	050		206 OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO					200.000,00
12.361.0008.2.023	3100.11.01	050		207 REMUNERACAO DE PESSOAL					3.150,00
12.361.0008.2.023	3100.11.02	050		208 FERIAS					20.000,00
12.361.0008.2.023	3100.11.03	050		209 13º SALARIO					15.000,00
12.361.0008.2.023	3100.13.01	050		210 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS					500,00
12.361.0008.2.023	3100.13.02	050		211 OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS					100,00
12.361.0008.2.023	3100.16.02	050		212 DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL					400,00
12.361.0008.2.023	3100.34.00	050		213 OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZACAO					500,00
12.361.0008.2.023	3090.14.00	050		214 DIARIAS - CIVIL					2.000,00
12.361.0008.2.023	3090.30.00	025		215 MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00
12.361.0008.2.023	3090.30.90	050		216 MATERIAL DE CONSUMO					

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanildo Silva Meneses
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
FUNCIONAL	ECONOMICA	FUNTE. RED.	ESPECIFICACAO			VALOR ORÇAO
12.361.0008.2.023	3390.36.00	080	217 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500,00
12.361.0008.2.023	3390.36.01	050	218 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100,00
12.361.0008.2.023	3390.36.01	025	219 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
12.361.0008.2.023	3390.36.01	050	220 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA			9.500,00
12.361.0008.2.023	3390.36.02	025	221 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA			2.000,00
12.361.0008.2.023	3390.36.02	025	222 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA			10.000,00
12.361.0008.2.023	3390.36.02	050	223 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA			2.000,00
12.361.0008.2.023	3390.36.02	025	224 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA			500,00
12.361.0008.2.023	3390.36.02	050	225 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.400,00
12.361.0008.2.023	3390.36.02	025	226 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
12.361.0008.2.023	3390.36.02	050	227 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
12.361.0008.1.012			ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			10.000,00
12.361.0008.1.012	4490.52.00	050	228 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.000,00
12.361.0008.1.012	4490.52.00	050	229 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
12.361.0008.1.013			PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDE			10.000,00
12.361.0008.1.013	3390.36.00	998	230 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
12.361.0008.1.013	3390.36.01	998	231 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA			300,00
12.361.0008.1.013	3390.36.02	998	232 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA			200,00
12.361.0008.1.013	3390.36.02	998	233 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA			500,00
12.361.0008.1.013	3390.36.02	998	234 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500,00
12.361.0008.1.013	4490.51.00	998	235 OBRAS E INSTALAÇÕES			3.000,00
12.361.0008.1.013	4490.52.00	998	236 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			95.000,00
12.361.0008.1.014			PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNT			10.000,00
12.361.0008.1.014	4490.52.00	025	237 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000,00
12.361.0008.1.014	4490.52.00	050	238 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
12.361.0008.1.014	4490.52.00	050	239 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
12.361.0008.1.015			REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.000,00
12.361.0008.1.015	4490.51.00	050	240 OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
12.362			ENSINO MÉDIO			25.000,00
12.362.0005			GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO			25.000,00
12.362.0005.2.024			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO			25.000,00
12.362.0005.2.024	3190.11.01	000	241 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL			7.000,00
12.362.0005.2.024	3190.11.02	000	242 FÉRIAS			1.000,00
12.362.0005.2.024	3190.11.03	000	243 13º SALÁRIO			1.000,00
12.362.0005.2.024	3190.14.00	000	244 DIÁRIAS - CIVIL			500,00
12.362.0005.2.024	3190.30.00	000	245 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
12.362.0005.2.024	3190.36.01	000	246 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA			4.000,00
12.362.0005.2.024	3190.36.02	000	247 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA			2.000,00
12.362.0005.2.024	3190.36.02	000	248 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA			1.000,00
12.362.0005.2.024	3190.36.02	000	249 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.500,00
12.365			EDUCAÇÃO INFANTIL			241.500,00

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropol
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropol
Evanildo Silva Menezes
1º Secretário

ÓRGÃO	00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RES.	ESPECIFICACAO		VALOR ORÇADO
12.365.0007			MANTENCAO E DESENV. DA EDUCAC. INFANTIL		241.500,00
12.365.0007.2.025			MANTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		121.300,00
12.365.0007.2.025.3190.01.00	040	250	APOSENTADORIAS E REFORMAS		500,00
12.365.0007.2.025.3190.03.00	050	251	PESSOES		100,00
12.365.0007.2.025.3190.04.01	050	252	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO		5.000,00
12.365.0007.2.025.3190.04.02	050	253	INSS - PESSOAL CONTRATADO		2.000,00
12.365.0007.2.025.3190.04.03	050	254	FGTS - PESSOAL CONTRATADO		1.000,00
12.365.0007.2.025.3190.04.04	050	255	OUTRAS DESP. VARIAN. - PESSOAL CONTRATADO		500,00
12.365.0007.2.025.3190.11.01	050	256	REMUNERACAO DE PESSOAL		30.000,00
12.365.0007.2.025.3190.11.02	050	257	FÉRIAS		2.000,00
12.365.0007.2.025.3190.11.03	050	258	13º SALARIO		3.000,00
12.365.0007.2.025.3190.13.01	050	259	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		2.500,00
12.365.0007.2.025.3190.13.02	050	260	OBRIGACOES PATRONAIS - FGTS		500,00
12.365.0007.2.025.3190.16.02	050	261	DIVERSAS DESP. VARIAN. - PESSOAL CIVIL		100,00
12.365.0007.2.025.3190.34.00	050	262	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. CONTERCEIRIZACAO		500,00
12.365.0007.2.025.3190.34.01	050	263	OBRIGACOES PATRONAIS - CIVIL		2.000,00
12.365.0007.2.025.3190.34.02	050	264	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
12.365.0007.2.025.3190.34.03	050	265	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
12.365.0007.2.025.3190.34.04	050	266	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00
12.365.0007.2.025.3190.34.05	050	267	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
12.365.0007.2.025.3190.34.06	050	268	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA		20.000,00
12.365.0007.2.025.3190.34.07	050	269	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA		2.000,00
12.365.0007.2.025.3190.34.08	050	270	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA		500,00
12.365.0007.2.025.3190.34.09	050	271	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA		2.000,00
12.365.0007.2.025.3190.34.10	050	272	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
12.365.0007.2.025.3190.34.11	050	273	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00
12.365.0007.2.025.3190.34.12	050	274	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00
12.365.0007.2.025.3190.34.13	050	275	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
12.365.0007.2.025.3190.47.00	050	276	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
12.365.0007.1.016			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCACAO INFANTIL		30.000,00
12.365.0007.1.016.4490.52.00	050	277	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
12.365.0007.1.016.4490.52.01	050	278	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
12.365.0007.1.017			REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL		90.200,00
12.365.0007.1.017.4490.51.00	050	279	OBRAS E INSTALACOES		90.200,00
13			CULTURA		197.300,00
13.302			DIFUSAO CULTURAL		197.300,00
13.302.0005			ESTADO DO ENSINO PUBLICO		13.000,00
13.302.0005.1.018			REFORMA E/OU AMPLIACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		30.000,00
13.302.0005.1.018.4490.51.00	050	280	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
13.302.0005.1.018.4490.51.01	050	281	OBRAS E INSTALACOES		9.000,00
13.302.0005.1.019			ADQUISICAO DE ACervo BIBLIOGRAFICO		1.000,00

APROVADO EM
 06-11-2003

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Edivan Xavier Santos
Presidente

Camara Municipal de Ribeirão Preto
Evandro Silva Meneses
1º Secretário

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

DAC	08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
UNICIONAL	ECONOMICA	FONTE REO.	ESPECIFICACAO		VALOR ORÇADO
13.392.0005.1.019	4490.52.00	000	282 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.800,00
					284.300,00
13.392.0006			INGENTIO A MANUT. CULTUR. E ARTISTICAS		
13.392.0006.2.026			MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS		284.300,00
13.392.0006.2.026	3390.30.00	000	280 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
13.392.0006.2.026	3390.31.00	000	284 PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENC. DESP. OUTRAS		800,00
13.392.0006.2.026	3390.32.00	000	285 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		5.000,00
13.392.0006.2.026	3390.33.00	000	286 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
13.392.0006.2.026	3390.35.00	000	287 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA		20.000,00
13.392.0006.2.026	3390.36.01	000	288 PRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FISICA		4.000,00
13.392.0006.2.026	3390.36.02	000	289 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA		100,00
13.392.0006.2.026	3390.36.99	000	289 TEMAS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA		149.300,00
13.392.0006.2.026	3390.39.00	000	290 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
					1.965.100,00
			TOTAL UNIDADE		

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evaristo Silva Meneses
1º Secretário

ORÇAO 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
 UNIDADE 02 - FUNDEF - LEI FEDERAL 9.424/98

FUNCIONAL	ECONOMICA	POSTO PED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
12			EDUCACAO	3.000.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	3.000.000,00
12.361.0008			MANUTENCAO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000.000,00
12.361.0008.2.027			MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.125.700,00
12.361.0008.2.027.3100.04.01	003	291	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	1.000,00
12.361.0008.2.027.3100.04.02	003	292	INSS - PESSOAL CONTRATADO	500,00
12.361.0008.2.027.3100.04.03	003	293	FGETS - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.361.0008.2.027.3100.04.04	003	294	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.361.0008.2.027.3100.11.01	003	295	REMUNERACAO DE PESSOAL	780.000,00
12.361.0008.2.027.3100.11.02	003	296	FERIAS	2.000,00
12.361.0008.2.027.3100.11.03	003	297	13º SALARIO	75.000,00
12.361.0008.2.027.3100.13.01	003	298	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00
12.361.0008.2.027.3100.13.02	003	299	OBRIGACOES PATRONAIS - FGETS	1.000,00
12.361.0008.2.027.3100.16.02	003	300	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	500,00
12.361.0008.2.027.3100.34.00	003	301	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM TERCEIRIZACAO	500,00
12.361.0008.2.027.3200.21.00	003	302	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500,00
12.361.0008.2.027.3200.34.00	003	303	DIARIAS - CIVIL	100,00
12.361.0008.2.027.3200.38.00	003	304	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	95.000,00
12.361.0008.2.027.3200.30.00	003	305	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
12.361.0008.2.027.3200.32.00	003	306	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200,00
12.361.0008.2.027.3200.33.00	003	307	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00
12.361.0008.2.027.3200.36.01	003	308	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	25.000,00
12.361.0008.2.027.3200.36.02	003	309	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
12.361.0008.2.027.3200.36.99	003	310	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
12.361.0008.2.027.3200.38.00	003	311	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.361.0008.2.027.3200.47.00	003	312	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.804.300,00
12.361.0008.2.299			REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	500,00
12.361.0008.2.299.3100.04.01	003	313	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	500,00
12.361.0008.2.299.3100.04.02	003	314	INSS - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.361.0008.2.299.3100.04.03	003	315	FGETS - PESSOAL CONTRATADO	100,00
12.361.0008.2.299.3100.04.04	003	316	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	1.400.000,00
12.361.0008.2.299.3100.11.01	003	317	REMUNERACAO DE PESSOAL	3.000,00
12.361.0008.2.299.3100.11.02	003	318	FERIAS	140.000,00
12.361.0008.2.299.3100.11.03	003	319	13º SALARIO	190.000,00
12.361.0008.2.299.3100.13.01	003	320	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	79.200,00
12.361.0008.2.299.3100.13.02	003	321	OBRIGACOES PATRONAIS - FGETS	10.400,00
12.361.0008.2.299.3100.16.02	003	322	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	500,00
12.361.0008.2.299.3100.34.00	003	323	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM TERCEIRIZACAO	40.000,00
12.361.0008.1.020			CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
12.361.0008.1.020.4490.51.00	003	324	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
12.361.0008.1.020.4490.61.00	003	325	ADQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
12.361.0008.1.021			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	9.000,00
12.361.0008.1.021.4490.52.00	003	326	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.361.0008.1.021.4490.52.00	003	327	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00
TOTAL UNIDADE				4.365.150,00
TOTAL ORÇAO				

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Evanildo Silva Mehenes
 1º Secretário

APPROVADO EM:
 06-11-2003

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO		09 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		UNIDADE		01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				VALOR ORÇADO
FUNCAIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO						
23				COMERCIO E SERVIÇOS						5.400,00
23.695				TURISMO						5.400,00
23.695.0009				INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO						5.000,00
23.695.0009.2.028				PROMOCAO DO TURISMO LOCAL						1.000,00
23.695.0009.2.028.3390.31.01		000		328 PROMOCOES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS						1.000,00
23.695.0009.2.028.3390.32.00		000		329 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA						1.000,00
23.695.0009.2.028.3390.36.01		000		330 PREST DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA						500,00
23.695.0009.2.028.3390.36.02		000		331 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA						500,00
23.695.0009.2.028.3390.36.99		000		332 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA						1.000,00
23.695.0009.2.028.3390.39.00		000		333 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						
27.122				DESPORTO E LAZER						457.800,00
27.122.0009				ADMINISTRACAO GERAL						61.000,00
27.122.0009.2.029				INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO						58.000,00
27.122.0009.2.029.3390.11.01		000		334 REMUNERACAO DE PESSOAL						1.000,00
27.122.0009.2.029.3390.11.02		000		335 FERIAS						3.000,00
27.122.0009.2.029.3390.11.03		000		336 13º SALARIO						100,00
27.122.0009.2.029.3390.36.02		000		337 DIVERSAS LABS. AUXILIAV. - PESSOAL CIVIL						900,00
27.122.0009.2.029.3390.34.00		000		338 DIARIAS - CIVIL						10.000,00
27.122.0009.2.029.3390.30.00		000		339 MATERIAL DE CONSUMO						4.000,00
27.122.0009.2.029.3390.36.01		000		340 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA						5.000,00
27.122.0009.2.029.3390.36.02		000		341 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA						200,00
27.122.0009.2.029.3390.36.99		000		342 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA						8.000,00
27.122.0009.2.029.3390.39.00		000		343 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						
27.122.0009.1.022				AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A						3.000,00
27.122.0009.1.022.4490.52.00		000		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						3.000,00
27.812				DESPORTO COMUNITARIO						170.000,00
27.812.0009				INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO						30.000,00
27.812.0009.1.023				CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELAÇA						25.000,00
27.812.0009.1.023.4490.51.00		000		345 OBRAS E INSTALACOES						2.000,00
27.812.0009.1.023.4490.51.01		025		346 OBRAS E INSTALACOES						
27.812.0009.1.023.4490.61.01		000		347 AQUISICAO DE IMOVEIS						
27.812.0009.1.024				CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS DE						90.000,00
27.812.0009.1.024.4490.51.00		000		ESPORTE						1.000,00
27.812.0009.1.024.4490.51.01		025		348 OBRAS E INSTALACOES						89.000,00
27.812.0009.1.025				REFORMA E/OU AMPLIACAO DO ESTADIO DE FUTEBOL						50.000,00
27.812.0009.1.025.4490.51.00		000		349 OBRAS E INSTALACOES						1.000,00

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

Quadro de Detalhamento da Despesa

ORGÃO.....	09 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE.....	01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				VALOR ORÇADO
FUNCIONAL	ECONOMICA	FUNTE RES.	ESPECIFICAÇÃO		49.000,00
27.812.0009.1.025	4490.51.00	025	351 OBRAS E INSTALAÇÕES		
					226.000,00
27.813			LAZER		226.000,00
27.813.0009			INCENTIVO AO ESPORTE: LAZER E TURISMO		
					26.800,00
			ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER		1.000,00
27.813.0009.2.000	3090.39.00	099	352 MATERIAL DE CONSUMO		4.800,00
27.813.0009.2.000	3090.31.00	000	353 PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENC. DESP. OUTRAS		1.000,00
27.813.0009.2.000	3090.32.00	000	354 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
27.813.0009.2.000	3090.36.01	000	355 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA		300,00
27.813.0009.2.000	3090.36.02	000	356 PRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FISICA		200,00
27.813.0009.2.000	3090.36.99	000	357 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		19.000,00
27.813.0009.2.000	3090.39.00	099	360 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		250.000,00
					1.000,00
27.813.0009.1.025			CONSTRUÇÃO DE PRACA DE EVENTOS		299.000,00
27.813.0009.1.025	4490.51.00	000	359 OBRAS E INSTALAÇÕES		
27.813.0009.1.025	4490.51.00	025	360 OBRAS E INSTALAÇÕES		462.000,00
TOTAL UNIDADE					462.000,00
TOTAL ORÇAO					462.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirão Polícia
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Polícia
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO: 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL	ECONOMICA	FORTE	REB.	ESPECIFICACAO	VALOR (R\$C000)
10				Saúde	250.000,00
10.304				VIGILANCIA SANITARIA	250.000,00
10.304.0010				OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	250.000,00
10.304.0010.1.027				MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	200.000,00
10.304.0010.1.027.4490.51.00	000	301		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.304.0010.1.027.4490.51.00	025	302		OBRAS E INSTALAÇÕES	195.000,00
10				URBANISMO	801.327,00
10.122				ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.500,00
10.122.0010				OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	250.500,00
10.122.0010.2.031				MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	270.500,00
10.122.0010.2.031.3190.04.01	000	365		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	5.000,00
10.122.0010.2.031.3190.11.01	000	366		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	115.000,00
10.122.0010.2.031.3190.11.02	000	365		FÉRIAS	5.000,00
10.122.0010.2.031.3190.11.03	000	366		13º SALÁRIO	15.000,00
10.122.0010.2.031.3190.18.02	000	367		DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	100,00
10.122.0010.2.031.3390.14.00	000	368		DIÁRIAS - CIVIL	400,00
10.122.0010.2.031.3390.30.00	000	369		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.122.0010.2.031.3390.36.01	000	370		PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
10.122.0010.2.031.3390.36.02	000	371		PREST. E TRANSPORTES - PESSOA FÍSICA	4.000,00
10.122.0010.2.031.3390.36.99	000	372		OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.122.0010.2.031.3390.39.00	000	373		OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.122.0010.1.028				CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.000,00
10.122.0010.1.028.4490.51.00	000	304		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.122.0010.1.029				ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.000,00
10.122.0010.1.029.4490.52.00	000	375		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
10.451				INFRA-ESTRUTURA URBANA	385.000,00
10.451.0010				OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	385.000,00
10.451.0010.1.030				ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS	5.000,00
10.451.0010.1.030.4490.61.99	000	376		ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
10.451.0010.1.031				ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/AVENIDAS	320.000,00
10.451.0010.1.031.4490.51.00	000	377		OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.451.0010.1.031.4490.51.00	025	378		OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
10.451.0010.1.032				CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRACAS	30.000,00
10.451.0010.1.032.4490.51.00	000	379		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
10.451.0010.1.032.4490.51.00	025	380		OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00

APROVADO EM
06-13-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evanato Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
15.451.0010.1.000			ABRILHACAO E/OU URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS	30.000,00
15.451.0010.1.003	4490.51.00	000	301 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
15.451.0010.1.003	4490.51.00	025	302 OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
15.452			SERVICOS URBANOS	126.827,50
15.452.0010			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	126.827,50
15.452.0010.2.000			MANUTENCAO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	46.827,50
15.452.0010.2.032	3390.36.00	000	383 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
15.452.0010.2.032	3390.36.01	000	384 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	13.327,50
15.452.0010.2.032	3390.36.02	000	385 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	15.000,00
15.452.0010.2.032	3390.36.03	000	386 DIÁRIOS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
15.452.0010.2.032	3390.36.04	000	387 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
15.452.0010.1.004			CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CENTERIOS	80.000,00
15.452.0010.1.034	4490.51.00	000	388 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
15.452.0010.1.034	4490.51.00	025	389 OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
16			HABITACAO	350.000,00
16.481			HABITACAO RURAL	350.000,00
16.481.0010			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	350.000,00
16.481.0010.1.035			CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	350.000,00
16.481.0010.1.035	4490.51.00	000	390 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
16.481.0010.1.035	4490.51.00	025	391 OBRAS E INSTALACOES	340.000,00
17.451			SANEAMENTO	500.000,00
17.451.0010			INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00
17.451.0010			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	440.000,00
17.451.0010.1.036			IMPLEMENTACAO, CONSTRUCAO E DISTRIBUICAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	60.000,00
17.451.0010.1.036	4490.51.00	000	392 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
17.451.0010.1.036	4490.51.00	025	393 OBRAS E INSTALACOES	55.000,00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	440.000,00
17.512.0010			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	440.000,00
17.512.0010.1.037			CONSTRUCAO DE REDES DE SANEAMENTO	100.000,00
17.512.0010.1.037	4490.51.00	000	394 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
17.512.0010.1.037	4490.51.00	025	395 OBRAS E INSTALACOES	95.000,00
17.512.0010.1.038			CONSTRUCAO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	40.000,00

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirãopolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇÃO.....	18 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE.....	01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
FUNCIONAL	ECONÔMICA	FORTE	RÉD.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
17.512.0010.1.038	4490.51.00	000	396	OBRAS E INSTALACOES	2.400,00
17.512.0010.1.038	4490.51.00	025	397	OBRAS E INSTALACOES	38.000,00
17.512.0010.1.839				IMPLANTACAO DO LIXIM-DE TRATAMENTO E RECICLAGEM DE LIXO	300.000,00
17.512.0010.1.030	4490.51.00	000	398	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
17.512.0010.1.030	4490.51.00	025	399	OBRAS E INSTALACOES	290.000,00
18				GESTAO AMBIENTAL	300.000,00
18.452				SERVICOS URBANOS	300.000,00
18.452.0010				OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	300.000,00
18.452.0010.2.833				MANUTENCAO DE LIMPEZA PUBLICA	300.000,00
18.452.0010.2.033	3390.36.00	000	400	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
18.452.0010.2.033	3390.36.01	000	401	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	30.000,00
18.452.0010.2.033	3390.36.02	000	402	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	200.000,00
18.452.0010.2.033	3390.36.99	000	403	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	64.500,00
18.452.0010.2.833	3390.39.00	000	494	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
25				ENERGIA	120.000,00
25.752				ENERGIA ELETRICA	120.000,00
25.752.0010				OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	120.000,00
25.752.0010.2.034				MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	100.000,00
25.752.0010.2.034	3390.30.00	000	405	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
25.752.0010.2.034	3390.36.01	000	406	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	2.000,00
25.752.0010.2.034	3390.36.02	000	407	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	500,00
25.752.0010.2.034	3390.36.99	000	408	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	900,00
25.752.0010.2.034	3390.39.00	000	409	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.000,00
25.752.0010.1.840				EXPANSAO E RECUPERACAO DA REDE ELETRICA	20.000,00
25.752.0010.1.840	4490.51.00	000	410	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
25.752.0010.1.840	4490.51.00	025	411	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
26				TRANSPORTE	210.000,00
26.782				TRANSPORTE RODoviARIO	210.000,00
26.782.0010				OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	210.000,00
26.782.0010.1.841				CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	210.000,00
26.782.0010.1.041	4490.51.00	000	412	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
26.782.0010.1.041	4490.51.00	025	413	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
TOTAL UNIDADE					2.401.327,50
TOTAL ORÇAO					2.401.327,50

APROVADO EM
06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Evandro Silva-Menezes
Evandro Silva-Menezes
1º Secretário

ORGÃO.....	11 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE.....	03 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS				
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	REO.	ESPECIFICADA	VALOR ORÇADO
11				SAÚDE	1.584.000,00
11.122				ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.200,00
11.122.0011				COMUNIDADE SAUDÁVEL	94.200,00
11.122.0011.1.042				AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	94.200,00
11.122.0011.1.042.4490.52.00		000	414	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
11.122.0011.1.042.4490.52.00		025	415	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.122.0011.1.042.4490.52.00		027	416	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
11.122.0011.1.042.4490.52.00		000	417	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.200,00
11.301				ATENÇÃO BÁSICA	1.391.900,00
11.301.0011				COMUNIDADE SAUDÁVEL	1.391.900,00
11.301.0011.2.035				MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.391.900,00
11.301.0011.2.035.3190.01.00		000	418	APOSENTADORIAS E REFORMAS	500,00
11.301.0011.2.035.3190.03.00		000	419	PENSÕES	500,00
11.301.0011.2.035.3190.04.01		000	420	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	60.000,00
11.301.0011.2.035.3190.04.01		027	421	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO	300.000,00
11.301.0011.2.035.3190.04.02		000	422	INSS - PESSOAL CONTRATADO	18.000,00
11.301.0011.2.035.3190.04.02		027	423	INSS - PESSOAL CONTRATADO	30.000,00
11.301.0011.2.035.3190.04.03		000	424	FUJIS - PESSOAL CONTRATADO	500,00
11.301.0011.2.035.3190.04.03		027	425	FUJIS - PESSOAL CONTRATADO	500,00
11.301.0011.2.035.3190.04.04		000	426	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00
11.301.0011.2.035.3190.04.04		027	427	OUTRAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CONTRATADO	100,00
11.301.0011.2.035.3190.11.01		000	428	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	220.000,00
11.301.0011.2.035.3190.11.01		027	429	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	100.000,00
11.301.0011.2.035.3190.11.02		000	430	FÉRIAS	3.000,00
11.301.0011.2.035.3190.11.02		027	431	FÉRIAS	500,00
11.301.0011.2.035.3190.11.03		000	432	13º SALÁRIO	25.000,00
11.301.0011.2.035.3190.11.03		027	433	13º SALÁRIO	10.000,00
11.301.0011.2.035.3190.13.01		000	434	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	10.000,00
11.301.0011.2.035.3190.13.01		027	435	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5.000,00
11.301.0011.2.035.3190.13.02		000	436	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	500,00
11.301.0011.2.035.3190.13.02		027	437	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	180,00
11.301.0011.2.035.3190.14.02		000	438	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	180,00
11.301.0011.2.035.3190.14.02		027	439	DIVERSAS DESP. VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	180,00
11.301.0011.2.035.3190.34.00		000	440	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZADO	400,00
11.301.0011.2.035.3190.34.00		027	441	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZADO	400,00
11.301.0011.2.035.3190.32.00		000	442	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
11.301.0011.2.035.3190.34.00		000	443	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
11.301.0011.2.035.3190.43.00		000	444	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
11.301.0011.2.035.3190.14.00		000	445	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
11.301.0011.2.035.3190.14.00		027	446	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00
11.301.0011.2.035.3190.30.00		000	447	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.301.0011.2.035.3190.30.00		025	448	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
11.301.0011.2.035.3190.30.00		027	449	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
11.301.0011.2.035.3190.32.00		000	450	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
11.301.0011.2.035.3190.32.00		027	451	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
11.301.0011.2.035.3190.33.00		000	452	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

APROVADO EM
05-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Meneses
Evandro Silva Meneses
1º Secretário

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO	11 - SECRETARIA DE SAÚDE								
UNIDADE	01 - SECRETARIA DE SAÚDE - RPS								
FUNÇÃOAL	ECONOMICA	FONTE REB.	ESPECIFICACAO						VALOR ORÇADO
10.301.0011.2.035	3390.33.00	027	483 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						300,00
10.301.0011.2.035	3390.36.01	000	454 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA						20.000,00
10.301.0011.2.035	3390.36.01	025	455 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA						2.000,00
10.301.0011.2.035	3390.36.01	027	456 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA						10.000,00
10.301.0011.2.035	3390.36.02	000	457 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA						20.000,00
10.301.0011.2.035	3390.36.02	025	458 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA						2.000,00
10.301.0011.2.035	3390.36.02	027	459 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA						10.000,00
10.301.0011.2.035	3390.36.99	000	460 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA						100,00
10.301.0011.2.035	3390.36.99	025	461 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA						1.000,00
10.301.0011.2.035	3390.36.99	027	462 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA						100,00
10.301.0011.2.035	3390.39.00	000	463 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						40.000,00
10.301.0011.2.035	3390.39.00	025	464 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						15.000,00
10.301.0011.2.035	3390.39.00	027	465 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						30.000,00
10.301.0011.2.035	3390.47.00	000	466 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS						500,00
10.301.0011.2.035	3390.47.00	025	467 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						100,00
10.301.0011.2.035	3390.95.00	000	468 INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO						100,00
10.301.0011.2.035	3390.95.00	027	469 INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO						100,00
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						85.900,00
10.302.0011			COMUNIDADE SAUDAVEL						85.900,00
10.302.0011.1.043			CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE						85.900,00
10.302.0011.1.043	4490.51.00	000	470 OBRAS E INSTALACOES						40.000,00
10.302.0011.1.043	4490.51.00	025	471 OBRAS E INSTALACOES						10.000,00
10.302.0011.1.043	4490.51.00	027	472 OBRAS E INSTALACOES						30.900,00
10.302.0011.1.043	4490.51.00	000	473 ADQUISICAO DE IMOVEIS						5.000,00
10.512			SANEAMENTO BASICO URBANO						12.000,00
10.512.0010			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						12.000,00
10.512.0010.1.044			OBRAS A CARGO DO RPS						12.000,00
10.512.0010.1.044	4490.51.00	000	474 OBRAS E INSTALACOES						5.000,00
10.512.0010.1.044	4490.51.00	025	475 OBRAS E INSTALACOES						5.000,00
10.512.0010.1.044	4490.51.00	000	476 ADQUISICAO DE IMOVEIS						2.000,00
TOTAL UNIDADE									1.584.000,00
TOTAL ORÇAO									1.584.000,00

APPROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropólis
Erasto Silva Meneses
 Erasto Silva Meneses
 1º Secretário

1000 - DIÁRIO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO.....	32 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
UNIDADE.....	01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
				VALOR ORÇADO	
FUNÇÃOAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICAÇÃO	
				ASSISTENCIA SOCIAL	229.400,00
08				ADMINISTRACAO GERAL	94.600,00
08.122				ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	94.600,00
08.122.0012					
				MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	89.600,00
08.122.0012.2.036					
08.122.0012.2.036.3190.04.01	000	477		REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	25.000,00
08.122.0012.2.036.3190.04.04	000	478		OUTRAS DESP. VARIAN. - PESSOAL CONTRATADO	4.000,00
08.122.0012.2.036.3190.11.01	000	479		REMUNERACAO DE PESSOAL	10.000,00
08.122.0012.2.036.3190.11.02	000	480		FERIAS	500,00
08.122.0012.2.036.3190.11.03	000	481	13ª	SALARIO	2.000,00
08.122.0012.2.036.3190.16.02	000	482		DIVERSAS DESP. VARIAN. - PESSOAL CIVIL	500,00
08.122.0012.2.036.3190.34.00	000	483		OUTR. DESP. PESSOA, DIC. COM TERCEIRIZACAO	500,00
08.122.0012.2.036.3290.14.00	000	484		MANUTENCAO - CIVIL	25.000,00
08.122.0012.2.036.3390.30.00	000	485		MATERIAL DE CONSUMO	500,00
08.122.0012.2.036.3390.33.00	000	486		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
08.122.0012.2.036.3390.36.01	000	487		PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	55.000,00
08.122.0012.2.036.3390.36.02	000	488		FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
08.122.0012.2.036.3390.36.99	000	489		DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	5.000,00
08.122.0012.2.036.3390.39.00	000	490		OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
				ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	5.000,00
08.122.0012.1.045					
08.122.0012.1.045.4490.52.00	000	491		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	40.000,00
08.243				ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	40.000,00
08.243.0012					
				MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR	40.000,00
08.243.0012.2.037					
08.243.0012.2.037.3190.11.01	000	492		REMUNERACAO DE PESSOAL	2.000,00
08.243.0012.2.037.3190.11.02	000	493		FERIAS	500,00
08.243.0012.2.037.3190.11.03	000	494	13ª	SALARIO	500,00
08.243.0012.2.037.3390.30.00	000	495		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.243.0012.2.037.3390.33.00	000	496		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
08.243.0012.2.037.3390.36.01	000	497		PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	55.000,00
08.243.0012.2.037.3390.36.02	000	498		FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	100,00
08.243.0012.2.037.3390.36.99	000	499		DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	23.300,00
08.243.0012.2.037.3390.39.00	000	500		OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.243.0012.2.037.4450.52.00	000	501		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				ASSISTENCIA COMUNITARIA	94.800,00
08.244				ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	94.800,00
08.244.0012					
				PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	74.800,00
08.244.0012.2.038					
08.244.0012.2.038.3350.41.00	000	502		CONTRIBUICOES	1.000,00
08.244.0012.2.038.3350.43.00	000	503		SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
08.244.0012.2.038.3350.30.00	000	504		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.244.0012.2.038.3390.32.00	000	505		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

APROVADO EM
09-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Evandro Silva Meneses
1º Secretário

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO..... 12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE..... 01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL	ECONOMICA	FUNTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
08.244.0012.2.038	3390.33.00	000	506 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
08.244.0012.2.038	3390.36.01	000	507 PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	2.900,00
08.244.0012.2.038	3390.36.02	000	508 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	8.100,00
08.244.0012.2.038	3390.36.99	000	509 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
08.244.0012.2.038	3390.39.00	000	510 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
08.244.0012.2.038	3390.40.00	000	511 OUTROS AUX. FINANCIA PESSOAS FISICAS	45.000,00
08.244.0012.2.038	4450.42.01	000	512 AUXILIO PARA INVESTIMENTO	100,00
08.244.0012.2.038	4450.42.02	000	513 AUXILIO PARA INVERSAO FINANCEIRA	100,00
08.244.0012.1.046			PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PRONASE	20.000,00
08.244.0012.1.046	4450.42.01	000	514 AUXILIO PARA INVESTIMENTO	10.000,00
08.244.0012.1.046	4450.42.02	000	515 AUXILIO PARA INVERSAO FINANCEIRA	5.000,00
08.244.0012.1.046	4450.51.00	000	516 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
TOTAL UNIDADE				229.400,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanildo Silva Meneses
 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário

ORÇAO..... 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE..... 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
08			ASSISTENCIA SOCIAL	175.000,00
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00
08.122.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESEMV. COMUNITARIO	25.000,00
08.122.0012.2.019			MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00
08.122.0012.2.039 3390.04.01	998	517	REMUNERACAO DE PESSOAL CONTRATADO	11.500,00
08.122.0012.2.039 3390.04.04	998	518	OUTRAS DESP. VARIAS - PESSOAL CONTRATADO	500,00
08.122.0012.2.039 3390.11.01	998	519	REMUNERACAO DE PESSOAL	3.000,00
08.122.0012.2.039 3390.11.02	998	520	FÉRIAS	600,00
08.122.0012.2.039 3390.11.03	998	521	13º SALARIO	500,00
08.122.0012.2.039 3390.16.02	998	522	DIVERSAS DESP. VARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
08.122.0012.2.039 3390.34.00	998	523	OUTR. DESP. PESSOAL DEC. COM. TERCEIRIZACAO	1.000,00
08.122.0012.2.039 3390.14.08	998	524	DIARIAS - CIVIL	500,00
08.122.0012.2.039 3390.30.00	998	525	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
08.122.0012.2.039 3390.33.00	998	526	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
08.122.0012.2.039 3390.36.01	998	527	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.000,00
08.122.0012.2.039 3390.36.02	998	528	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	500,00
08.122.0012.2.039 3390.36.99	998	529	DEMAYS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
08.122.0012.2.039 3390.39.00	998	530	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
08.122.0012.2.039 4490.51.99	998	531	DEMAS E INSTALACOES	1.500,00
08.122.0012.2.039 4490.52.00	998	532	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08.122.0012.2.039 4590.52.00	998	533	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08.241			ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00
08.241.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESEMV. COMUNITARIO	10.000,00
08.241.0012.2.040			ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00
08.241.0012.2.040 3390.43.00	998	534	SUBVENCOES SOCIAIS	4.000,00
08.241.0012.2.040 3390.34.00	998	535	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.241.0012.2.040 3390.32.00	998	536	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
08.241.0012.2.040 3390.36.01	998	537	PREST. DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	500,00
08.241.0012.2.040 3390.36.02	998	538	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	300,00
08.241.0012.2.040 3390.36.99	998	539	DEMAYS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	200,00
08.241.0012.2.040 3390.39.00	998	540	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.241.0012.2.040 3390.48.00	998	541	OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FISICAS	1.000,00
08.242			ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00
08.242.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESEMV. COMUNITARIO	10.000,00
08.242.0012.2.041			ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA	10.000,00
08.242.0012.2.041 3390.32.00	998	542	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
08.242.0012.2.041 3390.48.00	998	543	OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FISICAS	5.000,00
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	112.000,00
08.243.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESEMV. COMUNITARIO	112.000,00
08.243.0012.2.042			ATENDIMENTO A CRIANCA	32.000,00

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
 Evaristo Silva Meneses
 Evaristo Silva Meneses
 1º Secretário

APPROVADO EM

06-11-2003

ORGÃO	12 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCIONAL	ECONOMICA	Fonte	RED. ESPECIFICADA	VALOR ORÇADO
08.243.0012.2.042.3390.30.00	998	544	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.243.0012.2.042.3390.32.00	998	545	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000,00
08.243.0012.2.042.3390.36.01	998	546	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	1.000,00
08.243.0012.2.042.3390.36.02	998	547	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	500,00
08.243.0012.2.042.3390.36.99	998	548	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	500,00
08.243.0012.2.042.3390.39.00	998	549	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.243.0012.2.042.3390.48.00	998	550	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
08.243.0012.2.043			ATENDIMENTO A JOVENS E ADOLESCENTES	80.000,00
08.243.0012.2.043.3390.30.00	998	551	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
08.243.0012.2.043.3390.32.00	998	552	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
08.243.0012.2.043.3390.36.01	998	553	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	500,00
08.243.0012.2.043.3390.36.02	998	554	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	300,00
08.243.0012.2.043.3390.36.99	998	555	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	200,00
08.243.0012.2.043.3390.39.00	998	556	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.243.0012.2.043.3390.48.00	998	557	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	32.000,00
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00
08.244.0012			ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITARIO	18.000,00
08.244.0012.2.044			OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	13.000,00
08.244.0012.2.044.3390.43.00	998	558	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00
08.244.0012.2.044.3390.30.00	998	559	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0012.2.044.3390.32.00	998	560	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
08.244.0012.2.044.3390.36.01	998	561	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	500,00
08.244.0012.2.044.3390.36.02	998	562	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	300,00
08.244.0012.2.044.3390.36.99	998	563	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	200,00
08.244.0012.2.044.3390.39.00	998	564	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.244.0012.2.044.3390.48.00	998	565	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00
08.244.0012.1.047			OBRAS A CARGO DO PMB	5.000,00
08.244.0012.1.047.4490.51.00	000	566	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
08.244.0012.1.047.4490.51.00	025	567	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
TOTAL UNIDADE				175.000,00
TOTAL ORÇAO				404.400,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis
Evandro Silva Munhoz
 Evandro Silva Munhoz
 1º Secretário

ORÇAO 13 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇAO
04			ADMINISTRACAO	45.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00
04.122.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	5.000,00
04.122.0002.1.048			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	5.000,00
04.122.0002.1.048	4490.52.00	000	566 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.124			CONTROLE INTERNO	40.000,00
04.124.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	40.000,00
04.124.0002.2.045			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	40.000,00
04.124.0002.2.045	3190.11.01	000	569 REMUNERACAO DE PESSOAL	25.000,00
04.124.0002.2.045	3190.11.02	000	570 FERIAS	1.000,00
04.124.0002.2.045	3190.11.03	000	571 13º SALARIO	3.000,00
04.124.0002.2.045	3190.15.02	000	572 DIVERSAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
04.124.0002.2.045	3390.14.00	000	573 DIARIAS - CIVIL	900,00
04.124.0002.2.045	3390.30.00	000	574 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.124.0002.2.045	3390.36.01	000	575 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	900,00
04.124.0002.2.045	3390.36.02	000	576 PRETOS E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00
04.124.0002.2.045	3390.36.99	000	577 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
04.124.0002.2.045	3390.39.00	000	578 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL UNIDADE				45.000,00
TOTAL ORÇAO				45.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanato Silva Mendes
 Evanato Silva Mendes
 1º Secretário

ORÇAO 14 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
 UNIDADE 01 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

FUNCIONAL	ECONOMICA	POUNTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
04			ADMINISTRACAO	13.000,00
04.124			CONTROLE INTERNO	1.000,00
04.124.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	1.000,00
04.124.0002.1.040			ADQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	1.000,00
04.124.0002.1.040.4499.52.00	000	579	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.131			COMUNICACAO SOCIAL	12.000,00
04.131.0002			GESTAO DAS ACOES ADM. DO MUNICIPIO	12.000,00
04.131.0002.2.040			MANUTENCAO NA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	12.000,00
04.131.0002.2.040.3190.11.01	000	580	REMUNERACAO DE PESSOAL	5.000,00
04.131.0002.2.040.3190.11.02	000	581	FERIAS	1.000,00
04.131.0002.2.040.3190.11.03	000	582	13º SALARIO	1.000,00
04.131.0002.2.040.3190.16.02	000	583	DIVERSAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CIVIL	100,00
04.131.0002.2.040.3390.14.00	000	584	DIARIAS - CIVIL	900,00
04.131.0002.2.040.5090.30.00	000	585	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.131.0002.2.040.5290.36.01	000	586	PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA	900,00
04.131.0002.2.040.5290.36.02	000	587	FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA	1.000,00
04.131.0002.2.040.5290.36.09	000	588	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	100,00
04.131.0002.2.040.5290.39.00	000	589	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL UNIDADE				13.000,00
TOTAL ORÇAO				13.000,00

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Edivan Xavier Santos
 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropolis
Evandro Silva Meneses
 Evandro Silva Meneses
 1º Secretário

000-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

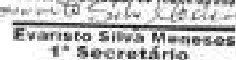
ORÇAO.....		15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		UNIDADE.....		01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE				VALOR ORÇADO	
FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE	RED.	ESPECIFICACAO							
26				TRANSPORTE						81.000,00	
26.782				TRANSPORTE RODOVIARIO						81.000,00	
26.782.0004				PRODUCAO E DIST.DE PRODUT. AGROPECUARIOS						81.000,00	
26.782.0004.2.047				MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE						71.000,00	
26.782.0004.2.047.3190.11.01		000		590 REMUNERACAO DE PESSOAL						25.010,00	
26.782.0004.2.047.3190.11.02		000		591 FERIAS						1.000,00	
26.782.0004.2.047.3190.11.03		000		592 13º SALARIO						3.000,00	
26.782.0004.2.047.3190.16.02		000		590 DIVERSAS DESP. VARIAV. - PESSOAL CIVIL						100,00	
26.782.0004.2.047.3190.14.00		000		504 DIARIAS - CIVIL						900,00	
26.782.0004.2.047.3190.30.00		000		595 MATERIAL DE CONSUMO						20.000,00	
26.782.0004.2.047.3190.36.01		000		596 PREST.DE SERV. EVENTUAIS - PESSOA FISICA						2.900,00	
26.782.0004.2.047.3190.36.02		000		597 FRETES E TRANSPORTES - PESSOA FISICA						3.000,00	
26.782.0004.2.047.3190.36.99		000		500 OBRAS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA						100,00	
26.782.0004.2.047.3190.99.00		000		599 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						15.080,00	
26.782.0004.2.048				AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES						10.000,00	
26.782.0004.2.048.4490.52.00		000		600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						10.000,00	
TOTAL UNIDADE										81.000,00	
TOTAL ORÇAO										81.000,00	

APROVADO EM 06-11-2003

Câmara Municipal de Ribeiropólis


 Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeiropólis


 Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

ORÇAO..... 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE..... 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL	ECONOMICA	FONTE RED.	ESPECIFICACAO	VALOR ORÇADO
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	94.222,50
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	94.222,50
99.999.0000			RESERVA DE CONTINGENCIA	94.222,50
99.999.9999.9.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	94.222,50
99.999.9999.9.999.9999.99.99		999	401 RESERVA DE CONTINGENCIA	94.222,50
TOTAL UNIDADE				94.222,50
TOTAL ORÇAO				94.222,50

TOTAL GERAL

11.734.000,00

APROVADO EM 06-13-2009

Câmara Municipal de Ribeirópolis


 Edivan Xavier Santos
 Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis


 Evanildo Silva Meneses
 1º Secretário



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 429/2003
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

DA NOVA REDAÇÃO O Art. 4º DA LEI Nº 421
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 QUE FIXA O
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirópolis
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela prevista no Art. 4º da Lei nº 421 de
30 de dezembro de 2002, que fixa o valor da contribuição de Iluminação
Pública passa a ter a seguinte redação:

CLASSES	FAIXA DE CONSUMO (kwh)	(%)DA TARIFA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RESIDENCIAL	0 - 30	0,0
RESIDENCIAL	31 - 100	3,6
RESIDENCIAL	101 - 200	5,5
RESIDENCIAL	Acima de 200	8,0
INDUSTRIAL	0 - 50	5,0
INDUSTRIAL	Acima de 50	8,0
COMERCIAL	0 - 50	6,0
COMERCIAL	Acima de 50	8,0
RURAL	0 - 50	0,0
RURAL	Acima de 50	3,0
SERVIÇO PÚBLICO	TODOS	13,0
PODER PÚB. FEDERAL	TODOS	13,0
PODER PÚB. ESTADUAL	TODOS	13,0
PODER PÚB. MUNICIPAL	TODOS	0,0
GRUPO A	TODOS	15,0



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2003


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


ANTONIO CARLOS DA MOTA
Secretário Municipal de Finanças



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis**

**LEI N° 430/2003
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003**

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 1450 METROS QUADRADOS, NO POVOADO ESTEIOS, MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS,
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma área de terra medindo 1450 metros quadrados, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme laudo de avaliação, destinada à construção de um centro de saúde, e complementação da área a ser urbanizada com uma praça pública, localizada no povoado Esteios, Município de Ribeirópolis, imóvel de propriedade do Senhor JERALDO BISPO DOS DANTOS.

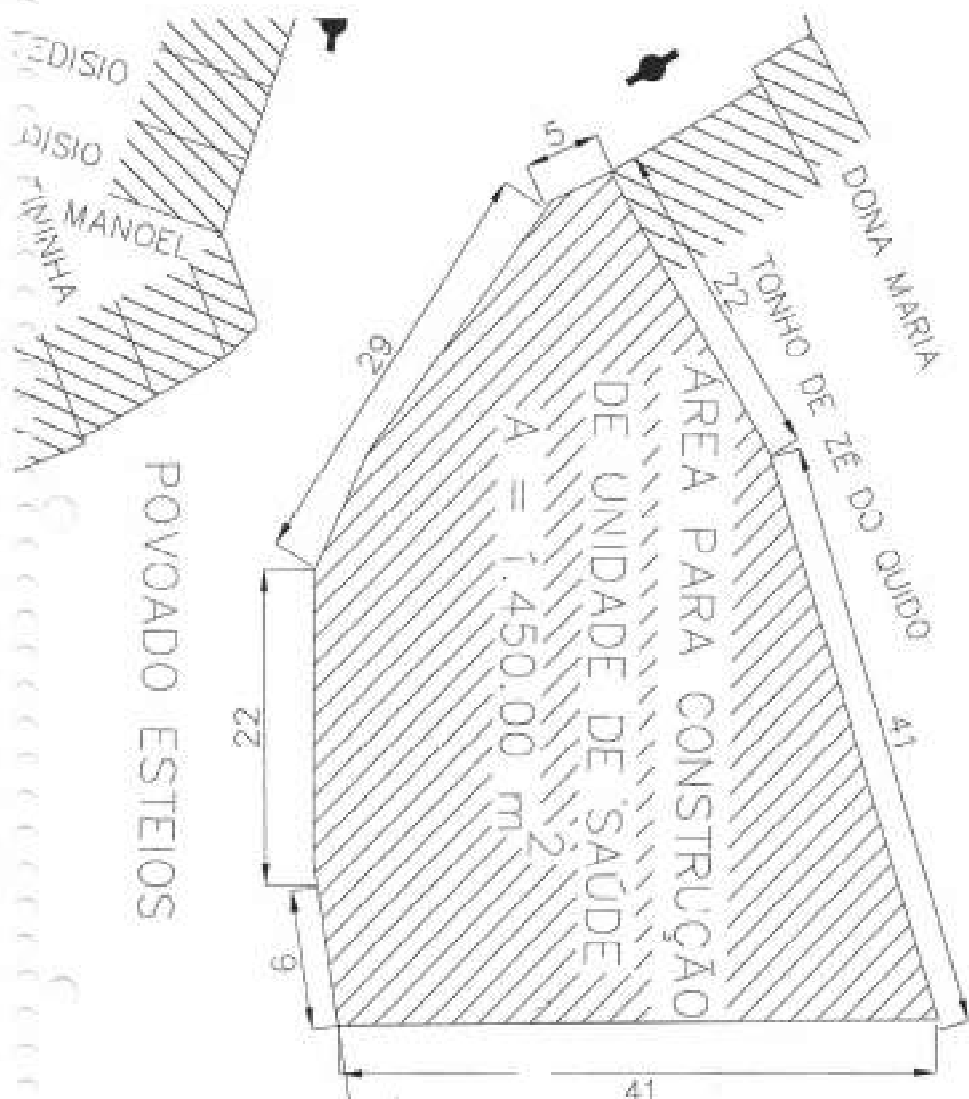
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 12 de Dezembro de 2003.**


FÁTIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal


ANTÔNIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Obras

P. M. DE RIBEIRÓPOLIS



Aprovado em 19-12-2003

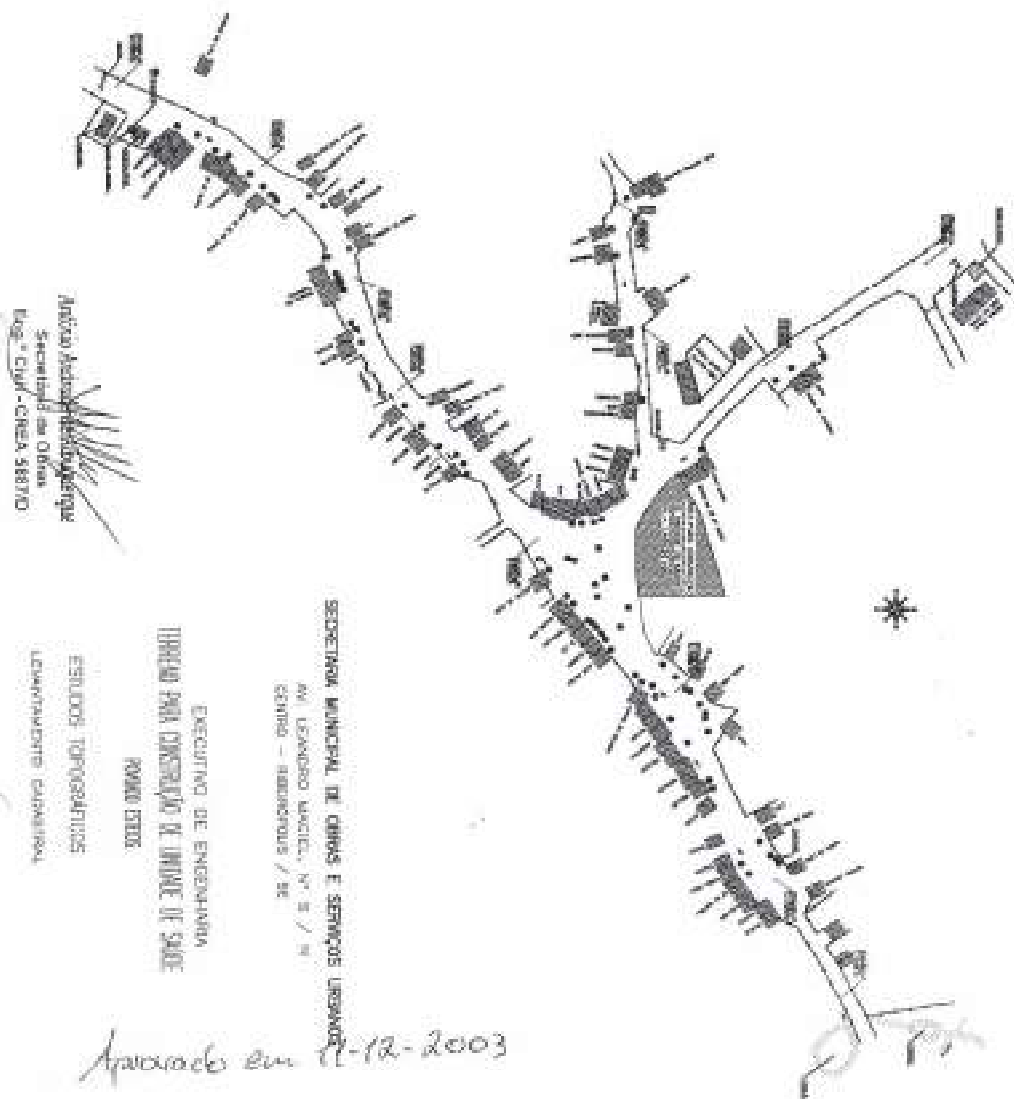
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirópolis

Evanildo Silva Meneses
Evanildo Silva Meneses
1º Secretário

Antonio Augusto da Silva
Secretaria de Obras
Eng.º Civil CREA 588710



Câmara Municipal de RibeirãoPirás

Edivan Xavier Santos
Edivan Xavier Santos
Presidente

Câmara Municipal de RibeirãoPirás

Evandro Silva Menezes
Evandro Silva Menezes
1º Secretário



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI Nº 431/2003
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

*"MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 001 DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUIU O
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 001, de 05 de dezembro de 2001, que instituiu o Código Tributário do Município, passando a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O art. 42 do Código Tributário Municipal passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

" Art. 42.

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º.

IV – da denominação do serviço.

V – da denominação dada ao serviço prestado



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

§ 4º - O imposto incide sobre os serviços os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 5º - Incluem-se entre os sorteios referidos no item 19 aqueles efetuados mediante inscrição automática por qualquer meio, desde que a captação de inscrições alcance participantes no Município.

§ 6º - Os serviços incluídos na lista ficam sujeitos, apenas, ao imposto previsto neste artigo, ainda que sejam prestados com fornecimento de mercadorias, ressalvadas as exceções nela contidas.

§ 7º - Quando os serviços descritos pelos subitens 3.03 e 22.01 da lista constante no Anexo I desta lei forem prestados no território deste Município e também no de um ou mais outros Municípios, a base de cálculo será a proporção do preço do serviço que corresponder à proporção , em relação ao total, conforme o caso, da extensão da ferrovia, da rodovia, das pontes, dos túneis, dos dutos e dos condutos de qualquer natureza, dos cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes neste Município.”

Art. 3º. Os arts. 45, 46 e 48 do Código Tributário Municipal passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 45.** O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses abaixo previstas, quando o imposto será devido no local:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

I - do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese de o serviço ser proveniente do exterior, do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II - da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 da lista de serviços;

III - da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista de serviços;

IV - da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista de serviços;

V - das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista de serviços;

VI - da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista de serviços;

VII - da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista de serviços;

VIII - da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista de serviços;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

IX - do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista de serviços;

X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista de serviços;

XI - da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista de serviços;

XII - da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista de serviços;

XIII - onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista de serviços;

XIV - dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços;

XV - do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista de serviços;

XVI - da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista de serviços;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01 da lista de serviços;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

XVIII - do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista de serviços;

XIX - da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista de serviços;

XX - do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista de serviços.

Parágrafo único. No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03 da lista de serviços constantes no Anexo 1 desta lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não."

"Art 46. No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista de serviços, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 1º - Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01 da lista de serviços.

§ 2º - Considera-se estabelecimento os locais onde foram prestados serviços de natureza itinerante.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

§ 3º - Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.”

“ Art. 48. Contribuinte do imposto é o prestador do serviço.

§ 1º - O imposto não incide sobre:

I - as exportações de serviços para o exterior do País;

II - a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III - o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

§ 2º - Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

§ 3º - O Município, mediante lei, poderá atribuir de modo expresso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.

§ 4º - Os responsáveis a que se refere o parágrafo anterior estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

§ 5º - Sem prejuízo do disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, são responsáveis:

I - o tomador ou em havendo intermediação, o intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.17, 11.02, 17.05 e 17.09 da lista de serviços."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

LEI N° 431/2003
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

ANEXO ÚNICO
LISTA DE SERVIÇOS

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
 - 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
 - 1.02 – Programação.
 - 1.03 – Processamento de dados e congêneres.
 - 1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
 - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
 - 1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
 - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
 - 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
 - 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
 - 3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
 - 3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortopedia.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

- 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
- 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
- 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
- 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
- 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
- 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
- 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

7.08 – Calafetação.

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.

7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento marítimo.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

- 10.07 – Agenciamento de notícias.
- 10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
- 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- 12.01 – Espetáculos teatrais.
- 12.02 – Exibições cinematográficas.
- 12.03 – Espetáculos circenses.
- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

12.12 – Execução de música.

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.04 – Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 – Assistência técnica.

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

- 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
- 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10 – Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
- 14.12 – Funilaria e lanternagem.
- 14.13 – Carpintaria e serralheria.
- 15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
- 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
- 15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral, abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de avul, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior, emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

- 16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
- 16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.
- 17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
- 17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
- 17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
- 17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- 17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
- 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
- 17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- 17.07 – Franquia (franchising).
- 17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

- 17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
- 17.12 – Leilão e congêneres.
- 17.13 – Advocacia.
- 17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
- 17.15 – Auditoria.
- 17.16 – Análise de Organização e Métodos.
- 17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
- 17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
- 17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
- 17.20 – Estatística.
- 17.21 – Cobrança em geral.
- 17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
- 17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
- 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

- 23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
- 24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
- 25 – Serviços funerários.
- 25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
- 25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
- 25.03 – Planos ou convênio funerários.
- 25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
- 26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
- 26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
- 27 – Serviços de assistência social.
- 27.01 – Serviços de assistência social.
- 28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 29 – Serviços de biblioteconomia.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

- 29.01 – Serviços de biblioteconomia.
- 30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- 30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- 31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
- 31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
- 32 – Serviços de desenhos técnicos.
- 32.01 – Serviços de desenhos técnicos.
- 33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
- 33.01 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
- 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 36 – Serviços de meteorologia.
- 36.01 – Serviços de meteorologia.
- 37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 38 – Serviços de museologia.
- 38.01 – Serviços de museologia.
- 39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Ribeirópolis(SE), 31 de dezembro de 2003

FATIMA REGINA CESPEDES PASSOS
Prefeita Municipal